

aprovado por
unanimidade

AM 1/2023
28/2/2023

AM 1/2023
28/2/2023

KCL

AB



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA

Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Ponta Delgada 28 de fevereiro de 2023

Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, de acordo com a convocatória emitida pelo Senhor Presidente, teve lugar, no Centro Paroquial de Santo António, a primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal de Ponta Delgada de 2023, sob a presidência de **Cláudio Borges Almeida**, tendo como primeira secretária **Bruna Vasconcelos Valério de Almeida** e como segundo secretário **Humberto Marcelino Nunes Bettencourt**, para cumprimento da ordem de trabalhos constantes da convocatória de 15 de fevereiro de 2023, cfr. doc. nº 1 anexo. -----

Relatou esta reunião, **Rui Rebelo Gamboa**, Técnico Superior da Câmara Municipal de Ponta Delgada. -----

*

Pelas 14:15 o **Senhor Presidente da Mesa declarou aberta a sessão** cumprimentou e agradeceu os presentes em particular os responsáveis paroquiais pela cedência do espaço por forma a se realizar uma reunião descentralizada. Depois o Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Primeira Secretária da Mesa **para efetuar a chamada, cfr. doc. n.º 2 anexo**, tendo-se registado as seguintes: -----

A) PRESENÇAS: -----

Do Grupo Municipal do PSD – Deputados diretamente eleitos: -----

1. Cláudio Borges Almeida; -----
2. José Joaquim Ferreira Machado; -----
3. Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda;-----
4. Luís Carlos da Silva Pereira; -----
5. Bruna Vasconcelos Valério de Almeida; -----
6. Francisco Jorge Soares Baptista da Silveira; -----
7. Carlos Jorge Linhares Estrela; -----
8. Carolina Ponte Bastos; -----
9. Gonçalo Gomes dos Santos da Silveira Teles; -----
10. Fátima Fernanda da Silva Borges Pimentel Moreira; -----
11. Gilberto Araújo Rodrigues; -----
12. Victor Carlos de Arruda Almeida. -----

Do Grupo Municipal do PSD – Presidentes das Juntas de Freguesia: -----

13. José Carlos Pavão Farias (Ajuda); -----
14. Bruno Alexandre Aguiar Costa (Fenais da Luz); -----
15. Manuel António Botelho Soares (Livramento); -----
16. Carlos Manuel Silva Cabral (Mosteiros); -----
17. Pedro Miguel da Silva Melo (Relva); -----
18. Marco Paulo Freitas Oliveira (Santo António); -----
19. Jorge Miguel Amaral Oliveira; -----
20. José Manuel Resendes Leal (São Pedro); -----
21. José Maria Pereira Rego (São Sebastião); -----
22. Noémia Lima Ventura (São Vicente Ferreira); -----

Do Grupo Municipal do PS – Deputados diretamente eleitos: -----

23. Ana Liseta Paiva; -----
24. Humberto Marcelino Nunes Bettencourt; -----

Ricco

AM 1/2023
28/2/2023

25. Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas; -----
26. Andreia Carreiro de Figueiredo; -----
27. José Carlos Gomes San-Bento de Sousa; -----
28. Hernâni Luís Ferreira Bettencourt; -----
29. Maria Luísa Medeiros Bairos; -----

Do Grupo Municipal do PS – Presidentes das Juntas de Freguesia: -----

30. Ana Beatriz Pereira Arruda (Capelas); -----
31. António Luís Moniz dos Anjos (Fajã de Baixo); -----
32. Zélia Maria Cabral de Melo Silva (Feteiras); -----
33. Duarte Manuel Luzia Carvalho (Pilar); -----
34. Joana Miranda Ernesto (Remédios); -----
35. Tomás Daniel Bernardo Vultão (Santa Bárbara); -----
36. Cidália Maria Guido Medeiros Pavão (Sete Cidades); -----

Da Representação Municipal do Movimento Santa Clara Vida Nova (MSCVN):-----

37. António Espírito Santo de Medeiros Cabral (Santa Clara). -----

Da Representação Municipal "Sempre Candelária": -----

38. Luísa Graça Tavares Medeiros Simão (Candelária); -----

Da Representação Municipal da Iniciativa Liberal: -----

39. Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha; -----

Da Representação Municipal do Bloco de Esquerda: -----

40. Avelina Maria de Silveira Ferreira; -----

B) SUBSTITUIÇÕES: -----

41. Ricardo Nuno Amaral Duarte Pacheco (PSD), substituído por Maria de Fátima Maiato, cfr. doc. anexo n.º3; -----

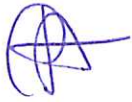
42. Vilson Filipe da Costa Ponte Gomes (PS), substituído por Derrick Mendes, cfr. doc. anexo n.º4; -----
43. Nuno António de Bettencourt Gomes (PSD), substituído por Sónia Maria Arruda Cabral, cfr. doc. anexo n.º3; -----
44. Rita Sofia Vieira da Mota (PS), substituída por Nuno Moreira Silva, cfr. doc. anexo n.º4 ; -----
45. Nuno Miguel de Andrade Miranda (PS), substituído por Maria Manuela Cordeiro Ferreira Medeiros, cfr. doc. anexo n.º4; -----
46. Rui Alexandre Barbosa Sousa (PS), substituído por Joana Lemos Mocho, cfr. doc. anexo n.º4; -----
47. Sandra Micaela Costa Dias Faria (Presidente de Junta de Freguesia de Arrifes, PS), substituída por Francisco José de Medeiros Teixeira (Tesoureiro), cfr. doc. anexo n.º 4; -----
48. Mário Serafim da Silva Machado (Presidente da Junta de Freguesia de Covoada, PS), substituído por Helena Margarida Duarte Pimentel; -----
49. Pedro Filipe Goulart Almeida, Presidente da Junta de Freguesia da Fajã de Cima, PS), substituído por Maria da Graça Oliveira Silva (Secretária), cfr. doc. anexo n.º5;-
50. Paulo César Araújo Pavão (Presidente da Junta de Freguesia de Ginetes, PSD), substituído por Ângela de Fátima Reis Aguiar (Secretária), cfr. doc. anexo n.º6; -----

C) PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

- 1) Pedro Miguel do Nascimento Cabral, Presidente (PSD); -----
- 2) Pedro Filipe Rodrigues Furtado, Vice-Presidente (PSD); -----
- 3) Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares, Vereadora (PSD); ---
- 4) Marco Filipe Freitas Arruda Resendes, Vereador (PSD); -----
- 5) Sérgio Alberto Fontes Rezendes, Vereador (PSD); -----
- 6) André Manuel Pereira de Viveiros, Vereador, (PS); -----
- 7) João Miguel Roque Filipe - Vereador (PS); -----
- 8) Daniela Almeida de Medeiros de Sousa Soares, Vereadora (PS); -----
- 9) Rui Manuel Botelho de Amaral Melo, Vereador (PS). -----

RCC

AM 1/2023
28/2/2023



Verificado o *quórum*, com a presença de **50 dos 51 membros**, assim como do **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, acompanhado da restante Vereação, o **Senhor Presidente da Mesa deu início aos trabalhos**, mas antes pediu à cidadã **Luísa Graça Tavares Medeiros Simão** que se apresentasse perante à Mesa para confirmar a sua identidade e legitimidade, nos termos da lei, circunstância que decorre por ser a nova Presidente da Junta de Freguesia de Candelária, de acordo com a lista oficial de candidatos do Movimento Sempre Candelária à Freguesia da Candelária, nas Eleições Autárquicas de 26/09/2021, **cfr. doc. anexo n.º7.**-----

I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Foi declarado aberto o período antes da ordem do dia, informando o Senhor Presidente, que teria a duração de 60 minutos, acrescidos de mais 30, se necessário. O período iniciou-se com a apresentação dos Votos, Recomendações e Requerimentos. -----

1. VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA DE CANDELÁRIA, JOÃO ALBERTO SILVA PEREIRA

Voto apresentado pela Assembleia Municipal, **lido pelo Senhor Presidente da Mesa, Cláudio Borges Almeida**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 8 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. -----

Colocado a votação, a Assembleia Municipal deliberou, **por unanimidade, aprovar o voto.** -----

Deste voto deverá ser dado conhecimento à esposa, à Junta de Freguesia de Candelária e ao Clube Desportivo e à Associação de Juventude de Candelária. -----

2. VOTO DE PESAR FALECIMENTO DE JOSÉ MANUEL CARVALHO

Voto apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, lido pelo **Senhor Presidente de Junta de Freguesia do Livramento, Manuel António Soares** em termos que se apensam à

R. Cal


presente ata, **cfr. doc. n.º 9 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. -----

Colocado a votação, a Assembleia Municipal deliberou, **por unanimidade, aprovar o voto.** -----

Da aprovação deste voto deverá ser dado conhecimento à sua viúva, Maria Pavão Carvalho, a seus filhos, Leonardo Pavão e Margarida Pavão Carvalho, bem como à Junta de Freguesia do Pilar da Bretanha. -----

3. VOTO DE SAUDAÇÃO DOS "30 ANOS DE ATIVIDADE DO (COA) – COMANDO OPERACIONAL DOS AÇORES"

Voto apresentado pelo Grupo Municipal do PS, lido pelo **Senhor Deputado José San-Bento** em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 10 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, o **Senhor Deputado Joaquim Machado** pediu a palavra para associar o Grupo Municipal do PSD ao voto. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o proposto foi colocado a votação e a Assembleia Municipal deliberou, **por unanimidade, aprovar o voto.** -----

Deste voto deve ser dado conhecimento à Presidência do Governo Regional dos Açores, ao Ministro da Defesa, ao Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas, ao Comando Operacional dos Açores e aos Comandantes das três Zonas Militares dos Açores. -----

4. VOTO DE CONGRATULAÇÃO AO FUNCIONÁRIOS DOS SERVIÇOS RECOLHA DE RESÍDUOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA.

Voto apresentado por diversos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, **lido pelo Senhor Presidente da Junta de São Pedro, José Manuel Leal** em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 11 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação.

Colocado o voto a apreciação do Plenário, o **Senhor Presidente de Junta de Freguesia**

RCL

AM 1/2023
28/2/2023

de Fajã de Baixo, António Luís dos Anjos pediu a palavra para associar a freguesia que representa ao voto. A **Senhora Deputada Municipal Avelina Ferreira** também pediu a palavra para associar o BE ao voto. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, a proposta foi colocada a votação e a Assembleia Municipal deliberou, **por maioria, com 11 abstenções do PS, aprovar o voto.** -----

5. VOTO DE CONGRATULAÇÃO – ATLETAS DE DESPORTO ADAPTADO DO CLUBE DESPORTIVO SANTA CLARA

Voto apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, lido pela Senhora Deputada Municipal Fátima Moreira em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 12 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, a **Senhora Deputada Municipal Raquel Vargas** pediu a palavra para **associar o Grupo Municipal do PS ao voto.** -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, a proposta foi colocada a votação e Assembleia Municipal deliberou, **por unanimidade, aprovar o voto.** -----

Da aprovação deste voto, deverá ser dado conhecimento ao público, aos atletas, treinadores e dirigentes do Clube Desportivo Santa Clara. -----

6. VOTO DE CONGRATULAÇÃO – 50º ANIVERSÁRIO DA CASA DO POVO DE CAPELAS

Voto apresentado pelo Grupo Municipal do PS, lido pela Senhora Presidente de Junta de Capelas, Ana Beatriz Pereira Arruda em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 13 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Livramento, Manuel António Soares** pediu a palavra para **associar o Grupo Municipal do PSD ao voto.** Também pediu a palavra o **Senhor Deputado Municipal do PSD, Gilberto**

Rodrigues que deu o seu testemunho relativo ao trabalho que a Casa do Povo de Capelas realiza. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, a proposta foi colocada a votação e Assembleia Municipal deliberou, **por unanimidade, aprovar o voto.** -----

Da aprovação deste voto deverá ser dado conhecimento aos órgãos diretivos da Casa de Povo de Capelas, associados e colaboradores, bem como à Junta de Freguesia de Capelas.

7. VOTO DE PROTESTO CONTRA A FALTA DE MEIOS DE SEGURANÇA E POLICIAMENTO EM PONTA DELGADA

Voto apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, lido pelo Senhor Deputado Municipal Joaquim Machado em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 14 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, o **Senhor Deputado Municipal José Carlos San-Bento** pediu a palavra para justificar a razão porque o **Grupo Municipal do PS não se associa ao voto**, dizendo que *"não é com este radicalismo que se resolvem estes problemas"* e considerou ser *"falso que o Governo da República não esteja a investir na PSP e na segurança e na proteção das comunidades"* e que este voto era *"uma tentativa da Câmara Municipal se desresponsabilizar daquilo que deve fazer ao nível da Ação Social (...)"*. Também referiu que o Grupo Municipal do PS se iria abster na votação deste voto. **O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** pediu a palavra e disse que compreende o incómodo do Senhor Deputado Municipal do PS *"porque o Governo da República de maioria absoluta do PS mostra-se incapaz de resolver um conjunto de problemas"* e prosseguiu dizendo que não se deve confundir *"aquilo que é ação que o poder instituído deve ter no processo de recuperação de toxicodependentes e pessoas ligadas a flagelos sociais, com aquilo que é uma efetiva atuação no que diz respeito à manutenção da segurança pública que os cidadãos de Ponta Delgada exigem e merecem"*. Mais disse o Senhor Presidente que *"verifica-se um aumento da criminalidade associado ao consumo das chamadas drogas sintéticas (...)"* algo que é chamado à atenção por diversas entidades locais ligadas essencialmente ao turismo, mas também pelos sindicatos da PSP



AM 1/2023
28/2/2023



que reivindicam mais agentes para os Açores, inclusivamente porque o Comando da PSP de Ponta Delgada na Vila de Capelas que tem que encerrar durante a noite por falta de agentes. *“É nesse sentido que o voto de protesto agora apresentado deve ser aprovado”*, finalizou o Senhor Presidente da Câmara Municipal. **O Senhor Deputado Municipal do PS, José San-Bento** pediu a palavra para responder ao que foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e quis deixar registado *“a forma cuidadosa como o Senhor Presidente referiu estas questões e as garantias de uma visão muito clara sobre o que são problemas de marginalidade e de atuação de forças policiais e o que são os problemas sociais da toxicodependência (...) que têm que ser abordados de outra forma”*. Depois interveio o **Senhor Deputado Municipal do PSD, Joaquim Machado**, que começou por dizer que falta ao PS *“a convicção, a clareza e a coragem”* e daí é gerada uma confusão pois, na sua maneira de ver, *“este voto não é sobre as políticas de combate aos flagelos sociais que existem no concelho, mas sim sobre as condições de segurança pública e neste âmbito falta, por parte do Governo da República, atuação, responsabilidade e cumprimento da lei e dos compromissos, nomeadamente aquilo que estava previsto na lei de reprogramação para as forças de segurança, no período 2017-2021, com um conjunto de investimentos em infraestruturas e meios para a PSP em Ponta Delgada (...) e nada foi feito (...) e portanto há aqui um incumprimento, uma irresponsabilidade e uma demissão daquilo que são as responsabilidades do Estado (...)”* e isso resulta num *“sentimento de insegurança que perpassa por toda a população”* do concelho. Depois sublinhou a ideia que *“a falta de meios que obriga ao fecho da Sede de Esquadra da PSP nos Açores”*, algo que o Senhor Deputado classificou como *“inconcebível”* e depois criticou a anunciada abstenção do PS neste voto e acrescentou que também era objetivo deste voto *“expressar a consideração por todo o trabalho que as forças de segurança fazem no concelho, em particular a PSP e reconhecer o esforço tenaz que fazem para ultrapassar as dificuldades que lhes são impostas pelo Ministério da Administração Interna”*. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, a proposta foi colocada a votação e Assembleia Municipal deliberou, **por maioria, com 15 abstenções, 14 do PS e 1 do BE aprovar o voto**. -----

Deste voto deverá ser dado conhecimento ao Ministério da Administração Interna, à Direção Nacional da PSP, ao Comando Regional dos Açores da PSP, ao Conselho Municipal de Segurança, à Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada, à Associação Regional de Empresas de Atividades Turísticas dos Açores, à Associação de Alojamento Local, delegações regionais da Associação Portuguesa de Agências de Viagens e Turismo, à Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, à Associação de Hotelaria de Portugal e à Associação dos Industriais de Aluguer de Automóveis. -----

8. RECOMENDAÇÃO – MEDIDAS DE CONTROLO DA POPULAÇÃO ANIMAL

Voto apresentado e lido pela Senhora Deputada Municipal do BE Avelina Ferreira, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 15 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, o **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Moreira da Silva**, pediu a palavra para **associar o Grupo Municipal do PS ao voto**. Também o **Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Ajuda, José Farias**, pediu a palavra e disse que "*obviamente*" se iria associar "*à proposta, na sua essência, no sentido do controlo dos animais (...)*", porém disse que não se pode sugerir um reforço de competências às Juntas de Freguesia neste âmbito, uma vez que já estão "*exacerbadas com um conjunto enormíssimo de competências*", não havendo o respetivo reforço financeiro e de meios. Depois falou o **Senhor Deputado Municipal do PSD, Luís Pereira** e disse que, apesar de concordar com posição a favor do bem-estar do animais, existiam dois pontos que levaram o Grupo Municipal do PSD a não acompanhar a recomendação, a saber: "*a confusão com competências, entre regionais ou municipais (...) e em segundo lugar porque*" entende já haver vários estudos sobre o assunto e, por isso, deixou o desafio "*à Câmara Municipal para usar os recursos e tempo que iria despender para fazer o estudo, para continuar a melhorar as respostas do bem-estar animal que já existem no concelho (...)*". De seguida interveio o **Senhor Deputado Municipal Vítor Almeida do PSD** que quis deixar registado que iria votar contra a recomendação e passou a explicar que faz isto não por ser contra o bem-estar animal, mas sim porque defende que a responsabilidade de ter um animal deve ser dos cidadão que os têm. Depois falou o **Senhor Presidente da Junta**

R. C. C.

AM 1/2023
28/2/2023

de Freguesia de Fajã de Baixo, António Luís dos Anjos, e informou a Assembleia que a Junta a que preside *“está a iniciar um processo para criar duas colónias de gatos selvagens, porque estes gatos não podem ser criados em casa”*, explicou e prosseguiu dizendo que *“estes gatos podem ser alimentados para continuarem a caçar ratos”*, concorrendo para a desratização no concelho. A palavra regressou à **Senhora Deputada Municipal do BE, Avelina Ferreira**, que explicou que *“o objetivo desta proposta é reduzir o número de gatos silvestres (...) através da captura, esterilização e devolução”*. Também interveio a **Senhora Maria da Graça Oliveira Silva, Secretária da Junta de Freguesia da Fajã de Cima**, que substitui o Senhor Presidente da respetiva Junta nesta sessão, e disse que, em seu entender, *“nos últimos anos houve um avanço nesta matéria quer ao nível dos poderes regionais, quer ao nível dos poderes locais, nomeadamente a Câmara Municipal de Ponta Delgada (...) no controlo dos gatos silvestres”* e defendeu que a presente recomendação vem neste sentido e deu o exemplo daquilo que se passou na Junta de Freguesia da Fajã de Cima no último ano, *“com a colaboração da Câmara Municipal, uma das medidas tomadas – talvez por ser uma das mais fáceis – foi a do controlo dos animais errantes na freguesia (...) e neste momento há um abrigo para gatos e (...) controlo de gatos silvestres (...) não se pode exterminar os gatos e é preciso saber a conviver com eles (...)”*, disse. A palavra regressou ao **Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Ajuda, José Farias**, e disse que, no seu entender, a recomendação em análise tem como objetivo fazer algo que já está a ser feito pela Câmara Municipal de Ponta Delgada e deu como exemplo aquilo que foi dito pelo Presidente de Junta de Freguesia de Fajã de Baixo e pela Secretária da Junta de Freguesia de Fajã de Cima onde já há cooperação nesta matéria. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, a proposta foi colocada a votação e Assembleia Municipal deliberou, **por maioria, rejeitar a recomendação, com 23 votos contra, 5 abstenções e 21 votos a favor.** -----

Nesta fase esgotaram-se os 60 minutos regulamentares para o Período Antes da Ordem do Dia e por isso o Senhor Presidente da Mesa colocou à deliberação da Assembleia Municipal prolongar por mais 30 minutos, que foi aprovado por unanimidade. -----

9. RECOMENDAÇÃO – FALTA DE ACESSIBILIDADES EM PONTA DELGADA

Voto apresentado e lido pela Senhora Deputada Municipal do BE Avelina Ferreira, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 16 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** pediu a palavra e delegou no **Senhor Vereador Marco Resendes** para explicações mais detalhadas sobre este assunto. Desta forma, o Senhor Vereador começou por explicar que o que a recomendação em análise propõe é algo que a *“Câmara Municipal já trabalha há algum tempo (...) mas os planos são integrados e têm que ser desenvolvidos na sua cadênciá”*. Depois informou que a *“Câmara Municipal de Ponta Delgada está a desenvolver, neste momento, o Plano de Mobilidade Sustentável do concelho e nesse Plano virão as medidas necessárias sobre como a cidade se deverá reorganizar na sua mobilidade e a partir daí”* o executivo irá implementar o Plano de Acessibilidades. Independentemente disso, o Senhor Vereador disse que sempre que há oportunidade a Câmara Municipal atua e deu como exemplo *“o rebaixar de todos os passeios das passadeiras do centro histórico de Ponta Delgada (...) também foram alterados os semáforos para integrar os invisuais”*, tudo num trabalho que tem sido realizado gradualmente, sendo certo que estará integrado nos Planos que a Câmara Municipal está a desenvolver. A **Senhora Deputada Municipal do PS, Andreia Figueiredo** pediu a palavra para dizer que o Grupo Municipal do PS se irá associar à recomendação apresentada *“por considerar que Ponta Delgada ainda não é um concelho totalmente amigo de cidadãos portadores de deficiência”*. Em seguida, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** tomou a palavra e, dirigindo-se à Senhora Deputada Municipal do BE, disse que todos concordam com o essencial da recomendação apresentada e que a Câmara Municipal tem trabalhado em prol de uma verdadeira igualdade social e deu como o exemplo o recém inaugurado Balcão de Inclusão Social, onde os acessos foram rebaixados, tal como tem sido feito um pouco por todo o centro histórico, de forma a eliminar todas as barreiras à circulação. E por estas razões o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada entende que a recomendação em análise não faz sentido porque é redundante, uma vez que é uma recomendação sobre algo que já está em curso. A **Senhora Deputada Municipal do BE, Avelina Ferreira**,



AM 1/2023
28/2/2023



pediu a palavra para intervir uma segunda vez e disse que apresentou esta proposta "*porque neste momento não existe um Plano Municipal de Acessibilidades*", apesar do trabalho que já tem sido a ser desenvolvido pela Câmara Municipal. A Senhora Deputada disse, contudo, que "*não é de esperar que o BE não puxe para a promoção de políticas consideradas importantes*". O **Senhor Deputado Municipal do PSD, Joaquim Machado**, pediu a palavra e reafirmou que "*há em Ponta Delgada uma política para inclusão, nomeadamente de pessoas portadoras de deficiência*" e acrescentou que é visível, ao andar pelas ruas de Ponta Delgada, "*as alterações que foram feitas para permitir uma mobilidade maior e mais segura*" tudo fruto "*de uma consciência social que, de forma gradativa, se vai fazendo na sociedade*". No entanto, o Senhor Deputado Municipal também disse que "*ainda há até instituições públicas que tardam em criar as condições para um acesso fácil e de foram segura*". Sobre a recomendação em análise, o Senhor Deputado defendeu que a Assembleia Municipal não deve recomendar fazer aquilo que já está em curso e também porque a recomendação tem "*uma exigência que é a de realizar um Plano num ano*", algo que para o Senhor Deputado é despropositado porque "*não se faz um Plano num ano (...) porque estas matérias devem ser feitas de forma transversal ligadas a outros domínios, concorrendo depois todos para poder dar melhores condições aos concidadãos portadores de deficiência*" e por estas razões, disse o Senhor Deputado, o Grupo Municipal do PSD "*não pode acompanhar esta recomendação*". -----
Não havendo mais pedidos de intervenção, a proposta foi colocada a votação e Assembleia Municipal deliberou, **por maioria, rejeitar a recomendação, com 26 votos contra, 2 abstenções e 22 votos a favor.** -----

10. RECOMENDAÇÃO – REALIZAÇÃO DE UM REGULAMENTO DO ESTATUTO DO PROVEDOR DO MUNÍCIPE

Voto apresentado e lido pela Senhora Deputada Municipal do BE Avelina Ferreira, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 17 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, **a Senhora Deputada Alexandra Cunha**, da Representação Municipal da IL, pediu a palavra para



dizer que iria votar contra a recomendação em análise, porque não acredita na figura de Provedor e porque vai criar mais burocracia. A **Senhora Deputada Municipal do PS, Maria Luísa Bairos**, pediu a palavra para dizer que o Grupo Municipal iria acompanhar a recomendação apresentada. Depois interveio o **Senhor Deputado Municipal do PSD, Joaquim Machado**, que disse que o Grupo Municipal do PSD não iria acompanhar a recomendação, por entender que a criação da figura de Provedor "*pouco ou nada acrescentaria à vida dos cidadãos de Ponta Delgada*". A palavra regressou à **Senhora Deputada Municipal do PS, Maria Luísa Bairos**, que justificou o facto de votar a favor porque a figura do Provedor "*é mais um canal de veicular a mensagem e dar voz à cidadania*" por forma a poder ajudar a resolver problemas e também por defender que "*o Provedor não iria substituir ninguém*", em particular a Assembleia Municipal. A palavra voltou ao **Senhor Deputado Municipal do PSD, Joaquim Machado**, que disse que "*não havendo nenhuma lei habilitante para conferir poder ao Provedor Municipal, ele apenas seria uma figura simbólica e que criaria no cidadão uma expectativa que no fim não (...) resultaria em qualquer benefício*". Depois falou o **Senhor Deputado Municipal do PS, Hernâni Bettencourt**, que recordou uma notícia de 2015, com palavras ditas pelo então Presidente de Câmara Municipal de Ponta Delgada, José Manuel Bolieiro sobre a eventual criação do Provedor do Município. O **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** pediu, de seguida, a palavra para dizer que o atual executivo entende a política de proximidade com os cidadãos "*não através de uma figura de Provedor, mas sim pela presença da própria Câmara Municipal de Ponta Delgada, como por exemplo, através do Gabinete do Município, esteja ele fixado na própria Câmara, ou esteja ele em deslocação permanente às freguesias (...) sem intermediários e de uma forma direta*". A palavra ainda regressou ao **Senhor Deputado Municipal do PS, Hernâni Bettencourt**, para registar que intervém nos diversos *fora* de acordo com aquilo que é a sua vontade, sem mais. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, a proposta foi colocada a votação e Assembleia Municipal deliberou, **por maioria, rejeitar a recomendação, com 26 votos contra do PSD e IL e 5 abstenções.** -----



AM 1/2023
28/2/2023



11. PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Proposta apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal, **lida pelo Senhor Presidente, Cláudio Borges Almeida** e subscrita por todos Grupos e Representações Municipais, bem como pelos representantes de cada Movimento de Cidadãos, cfr. doc. n.º18 anexo. -- Colocada a Proposta a apreciação, **a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade:**

- a) aprovar a constituição de uma Comissão** para revisão do Regimento da Assembleia Municipal, constituída pelos membros da Mesa, um deputado indicado por cada Grupo e Representação Municipal, bem como pelos representantes de cada Movimento de Cidadãos; -----
- b) fixar um prazo de 60 dias**, prorrogável por mais 30 dias, para a referida Comissão concluir os seus trabalhos. -----

Antes de finalizar o período antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra à Senhora Primeira Secretária para ler a **correspondência recebida**, que foi a seguinte: enviados pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores; Voto de Pesar pelo falecimento de Maria da Conceição Rebelo de Sousa Pedro; Voto de Pesar pelo falecimento de João Alberto Silva Pereira; Voto de Congratulação pelos 100 anos de ensino de música em São Miguel e o Relatório de Atividades de 2022 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponta Delgada. Depois, o Senhor Presidente da Mesa submeteu à **votação a Ata da Reunião da Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2022, tendo sido aprovada, por maioria, com 3 abstenções. O Senhor Presidente da Mesa declarou um intervalo de, cerca de 15 minutos, por volta das 16:15.** -----

Nice

AM 1/2023
28/2/2023



II. Ordem do Dia

Por volta das 16:35 os trabalhos retomaram e o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou aberto o período da Ordem do Dia** e leu o Edital, que constava de 16 pontos, nos termos do n.º2 do artigo 43º do Regimento e depois deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** para proceder com a apresentação do **Ponto 1 do Edital**. -----

PONTO 1 – INFORMAÇÃO SOBRE SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATIVIDADE CAMARÁRIA

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** tomou a palavra e disse literalmente o seguinte: -----

*«No âmbito da atividade camarária cumpre dar nota a esta Assembleia Municipal do conjunto de iniciativas, de Protocolos e de atividades que fomos desenvolvendo nos primeiros dois meses deste ano novo de 2023 e por isso vou apenas destacar alguns dos elementos mais importantes (...) **renovámos o apoio ao festival Ínsula**, assinámos um protocolo com a 'com a Tuna com elas' e a respetiva à associação cultural 'Talento e Subtileza', que renova o apoio financeiro à realização do Ínsula - Festival nacional tunas femininas. **Também assinámos um protocolo de cooperação com Banda Harmonia Mosteirense destinado à aquisição de um prédio rústico para posterior ampliação da sua sede. Também apoiámos a Sociedade criativa filarmónica da fundação brasileira com um protocolo de cooperação. Assinámos um protocolo de cooperação com o projeto cultural Palácio da Aventura. Inaugurámos a exposição coletiva '15 em arte' que reúne vários trabalhos de pintura criados por artistas naturais ou residentes e Ponta Delgada. Na área do ambiente temos continuado com o projeto Ecomóvel, que é um projeto que tem tido bastante sucesso. Também apoiámos a casa do Povo da Bretanha para comparticipação de custos associados aos trabalhos e acabamentos das obras de manutenção e recuperação do seu edifício sede. No âmbito do desporto, reforçámos o apoio ao Torneio***

RicL

AM 1/2023
28/2/2023

A

internacional infantil de futebol sub11, apoiámos também o Clube Naval de Ponta Delgada. Atribuimos um apoio aos escoteiros do nosso concelho. Apoiámos a implementação e a concretização da pista de gelo 'Pdl on ice' que registou 39 mil entradas e foi de facto muito gratificante ver que este empreendimento que nós oferecemos em época de Natal e Ano Novo aos munícipes de Ponta Delgada foi um autêntico sucesso e que muitos já reclamam pela implementação da pista de gelo no final deste ano. Nós reunimos entidades civis, militares e religiosas bem como diversos convidados no brinde de novo, que teve lugar no Coliseu Micaelense. Promovemos um concerto de ano novo que foi apresentado pela Banda Fundação Brasileira. Avaliámos um conjunto de critérios da atribuição de bolsas universitárias para apoiar os estudantes de Ponta Delgada, alargámos aqui o leque de apoio dessas bolsas universitárias. Recebemos uma comitiva de 22 senadores e representantes do Estado de Massachusetts e da State House de Massachusetts de Boston, aqui em Ponta Delgada. Garantimos melhorias da associação Norte Crescente com protocolo financeiro que também celebramos com esta Associação. Também apoiámos a Solidaried'arte pela dupla distinção ao nível nacional dos projetos 'mercearias solidário e Comunitária' e o 'bem como quero' desenvolvidos pela Associação Solidaried'arte, em parceira com a Câmara Municipal de Ponta Delgada. Homenageámos colaboradores do Município de Ponta Delgada e dos SMAS que se aposentaram em 2002. Recebemos de forma calorosa o novo Bispo de Angra, aqui em Ponta Delgada, Dom Armando Esteves Domingos em que felicitamos e desejamos os votos de êxito no exercício das suas elevadas funções episcopais. Inaugurámos também no Centro Municipal de Cultura várias exposições que estão devidamente relatadas: 'o íntimo tem voz' de Maria Mancebo Rodrigues e "no feminino" reunindo 23 obras de artistas açorianos. Assinámos um protocolo de cooperação com a Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de São Sebastião no valor de 60.000€ destinados aos custos inerentes ao trabalho de acabamentos das obras de reabilitação do prédio Urbano sito à rua Manuel Inácio Correia, na freguesia de São Sebastião onde funciona o Centro Pastoral da igreja. Também assinámos um protocolo com a Reitoria do Senhor Santo Cristo dos Milagres para participação financeira no montante 32.000 € para a nova estátua que

*vai ser inaugurada no próximo dia 10 pelo Reitor do Santo Cristo dos Milagres aqui em Ponta Delgada. **Estivemos (...)** com objetivo de assinalar celebrar e difundir o legado de Natália Correia junto do público estudantil, que se encerra no vasto de programa de comemorações do centenário de nascimento da poetisa, promovido pela autarquia. **Marcámos presença na sessão da entrega de prémios aos alunos da Escola Básica integrada dos Arrifes e também das Laranjeiras. Estivemos também na abertura do seminário internacional de 'profissões sem teletrabalho mais vulneráveis ao desemprego: o papel das organizações de trabalhadores na inversão do mercado de trabalho, após a crise COVID 19' por iniciativa do Fidestra (...).** **Instalámos os primeiro três de um conjunto com um total de 12 desfibriladores externos automáticos,** que passarão a estar disponíveis em espaços públicos e recintos desportivos do concelho. Anunciámos que o Município de Ponta Delgada atingiu a **maior taxa de execução do orçamento dos últimos anos, 86%.** Os números evidenciam uma gestão norteada pelo rigor, promovendo uma aposta um investimento público sustentável e diminuição da carga fiscal para as famílias e empresas do concelho de Ponta Delgada. **Na inauguração da empresa imobiliária Zome Açores** destacamos a grande dinâmica do setor imobiliário evidenciado em Ponta Delgada fruto do desenvolvimento de políticas fiscais que se mostram atrativas ao investimento no Concelho, pela iniciativa privada, prova deste facto é um conjunto de investimentos de alto valor que temos no centro histórico de Ponta Delgada por grupos privados, que evidenciam cada vez mais uma confiança absoluta em investir na nossa cidade e no nosso concelho, são três os grandes empreendimentos que estão em curso. **O Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis voltou a distinguir a Câmara Municipal de Ponta Delgada** por investir na implementação de uma política integrada de apoio às famílias do município. Na sequência de um conjunto de conversações encetadas com a Universidade dos Açores, **vamos apoiar em cerca de 1 milhão de euros a construção de novas residências universitárias em Ponta Delgada, são cerca de 120 camas** que merecem o nosso apoio para este importante projeto de acolhimento dos Estudantes universitários, não só do nosso concelho, mas de outros concelhos da Ilha de São Miguel e também da Região Autónoma dos Açores e mesmo do continente, que necessitam ter aqui condições especiais para nós sabermos acolher esses*

R:GL

AM 1/2023
28/2/2023

AA

*estudantes universitários e continuar a transformar Ponta Delgada numa verdadeira Cidade Universitária. Congratulámos também a equipa de futsal adaptado do Santa Clara que se consagrou campeã Nacional da modalidade em 2023. Também aprovámos um Voto Congratulação aos atletas da seleção de atletismo adaptado do Santa Clara que conquistaram sete medalhas de ouro e 7 medalhas de prata no campeonato nacional de atletismo adaptado em pista coberta. Tivemos oportunidade de felicitar o Clube Desportivo Santa Clara por 112 anos de sucessos e pelo contínuo exemplo do desportivismo manifestado na região dos Açores e no Panorama Desportivo Nacional desde o seu primeiro dia e fazemos todos força para que o Santa Clara continue uma boa caminhada para manter-se na Primeira Liga. Também no desporto aprovámos a abertura do concurso público para as obras de requalificação do Campo de Futebol de São Roque no montante de 975.000€ (não foi preciso a figura do provedor do município foi o senhor presidente da junta de Freguesia São Roque que bateu o pé no chão e que fez-nos ver a importância deste investimento na freguesia de São Roque). Como já é a tradição 500 pessoas foram cantar às estrelas em Ponta Delgada, foi um gosto enorme receber diversos grupos de cantar do nosso concelho de Ponta Delgada. Fizemos a apresentação da programação cultural do Coliseu Micaelense que teve um enorme destaque do ponto de vista nacional com vários canais de televisão a fazer uma cobertura intensiva sobre o nova programação do Coliseu Micaelense de Ponta Delgada, que está de volta e que está saudável do ponto de vista financeiro, que tem uma nova administração que está empenhada no sucesso do Coliseu Micaelense. Sabemos que a cultura não tem preço mas essa tem que ser paga por alguma entidade e nós estamos ao lado do Coliseu Micaelense, que felizmente, depois de uma vitória que foi efetuada muito recentemente, **tem o alvará até 2026**, o que indicia, de facto, que nós temos efetivamente boas condições de segurança para acolher todos aqueles que visitam o Coliseu Micaelense, que, recorde, é apenas um dos três coliseus que existem no país, Coliseu de Lisboa, Coliseu do Porto e Coliseu de Ponta Delgada, portanto é um edifício e uma instituição que merece todo o nosso carinho, todo o nosso apoio sem, provedor do município de preferência. **Estivemos reunidos com o Presidente do Governo Regional dos Açores**, em audiência oficial para o efeito, na qual demos conta de um conjunto de compromissos que são importantes*

para o nosso concelho de Ponta Delgada, designadamente **a importância de melhorarmos as acessibilidades do lado poente do nosso concelho e da nossa ilha**, quer seja através de um projeto modelo SCUT, quer seja com boas retas de ultrapassagem, seja com outros melhoramentos que permitam diminuir o tempo de deslocação entre as freguesias mais distantes e aquelas que estão próximas do centro urbano e da própria cidade de Ponta Delgada, portanto demos conta disso ao senhor Presidente do Governo Regional dos Açores, mais uma vez. **Falámos também, em representação do nosso município, sobre os problemas que nos assustam e nos afligem e que merecem a nossa atenção que têm a ver também com a operacionalidade do porto de Ponta Delgada**, demos conta ao senhor Presidente do Governo Regional dos Açores que a Câmara Municipal de Ponta Delgada viu, com alguma preocupação, problemas de operacionalidade do Porto de Ponta Delgada, aquilo que nos foi assegurado pelo senhor Presidente do Governo foi que iria, como já aconteceu, trabalhar na aquisição de uma segunda grua. Demos conta também nessa reunião com o Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores que iríamos **debater também e exigir uma requalificação para a orla marítima de Santa Clara**, sobretudo naquela que é a nossa porta de entrada no nosso concelho de Ponta Delgada. Demos conta também da **necessidade de desbloquearmos uma situação referente aos terrenos da Sinaga**, que são propriedade do Governo Regional dos Açores, mas que necessitam de ter aqui um outro fim, designadamente no que diz respeito a um conjunto de projetos que a Câmara Municipal de Ponta Delgada está interessada em implementar nestes terrenos da Sinaga e houve alguma compreensão por parte do Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores neste sentido, inclusivamente para uma intervenção pública perante a comunicação social. E demos conta, também, ao Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores da **nossa preocupação pelo facto de termos aqui um conjunto de enxurradas e de derrocadas no nosso concelho de Ponta Delgada em algumas freguesias com maior acuidade**, seja nos Arrifes, seja nas Capelas, seja nas Feteiras, seja na Candelária, seja na Relva, onde houve o último episódio, na Rocha da Relva, portanto, demos conta da nossa preocupação e também demos conta que nós Câmara Municipal de per se não tem ou não dispomos dos meios financeiros dos meios humanos e dos meios de maquinaria que nos consiga dar uma resposta eficaz a essa



situação e que tudo isto tem que envolver obrigatoriamente o Governo Regional dos Açores através da sua Secretaria ligada às obras as infraestruturas, o próprio IROA - sabemos **muito bem que temos aqui problemas graves ordenamento do território** - a Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, a Câmara Municipal e a Juntas de Freguesia. Portanto demos conta da nossa preocupação e da necessidade de nós fazermos aqui um ponto de encontro muito importante entre todas as entidades para que possamos ter uma atuação mais eficaz no que diz respeito à prevenção de enxurradas e derrocadas nas freguesias do nosso concelho. **Reforçámos as medidas de apoio à infância e famílias de Ponta Delgada integrando 10 novos animadores socioculturais** na equipa da rede atelier de tempos livres. Congratulámos o investimento por parte do Governo Regional na **habitação em Santa Clara e em São Vicente Ferreira**, são duas importantes iniciativas tomadas pelo Governo Regional dos Açores, uma vez que a habitação é de facto um ponto fundamental de grande preocupação também para a Câmara Municipal de Ponta Delgada, para fazer fase aos défices de habitação que nós temos atualmente e que também, em abono da verdade se diga, foi fruto de um certo desinvestimento por parte do Governo Regional do Partido Socialista que ao longo de 24 anos descurou a habitação no concelho de Ponta Delgada. Demos nota da importância de, **na área de ambiente, prosseguirmos com as ações de sensibilização no âmbito do programa 'bandeira azul' promovendo um tema dedicado ao "separar para o ambiente, ajudar"** e que teve como público alvo 30 utentes do programa de reabilitação psicossocial da valência residencial da Casa de Saúde da Ilha de São Miguel, Instituto de São João de Deus. Demos nota da **nossa preocupação no diz respeito às questões de segurança e aqui mais uma vez fazemos a distinção do surgimento do focos de criminalidade** como o furto, como o roubo, ofensa à integridade física simples qualificada, dano associado a fenómenos de consumo, portanto crime para consumir e isto foi dado nota, também, ao Governo Regional dos Açores num **encontro que tivemos com a vice-presidência do Governo Regional, com o Dr. Artur Lima**. Também demos nota de ultimar os preparativos **para o arranque do Orçamento Participativo no dia 11 de abril**, uma escolha democrática por parte da população dos Açores que não merece discussão. **Perto de 712 idosos marcaram presença no Baile de Carnaval Sénior, chamo à**




*importância estes bailes que envolvem os nossos idosos porque de facto são dias muito especiais para eles, são dias em que os nossos idosos saem dos seus ambientes normais e vêm para o Coliseu Micaelense, divertirem-se, confraternizar e, de facto, é uma alegria quase indescritível ver os olhares e a felicidade e os sorrisos e o próprio rejuvenescimento que muitos deles sentem quando pisam o palco e o chão do Coliseu Micaelense em danças para se divertirem, nesse caso foi o baile de carnaval sénior. **O curso de Carnaval** também regressou à cidade de Ponta Delgada, após 2 anos de pandemia, tivemos cerca de **3.000 participantes**, com a nossa juventude das escolas, dos ATL, também foi uma tarde animadíssima aqui em Ponta Delgada. E também, naturalmente, a famosa batalha das limas (...) que é uma tradição entre nós e que este ano envolveu 7 equipas e 8 camiões, constituídas por pequenos e graúdos e que mantém uma tradição de muitos anos viva aqui em Ponta Delgada e que mereceu, naturalmente, o apoio da Câmara Municipal de Ponta Delgada. De salientar que houve a colaboração dos 'Guerreiros', que é uma das equipas que participaram na batalha das limas, na ação de limpeza da avenida marginal juntamente com os funcionários da Câmara Municipal e que também contribuíram para recolher e encaminhar para a Musami os resíduos utilizados em mais uma destas atividades. **Também contámos, na batalha das limas, com a prestimosa colaboração do Clube Naval de Ponta Delgada através de duas motas de água** que circularam permanentemente da zona envolvente das Portas da Cidade e da Marina para motorizar o espaço e recolher resíduos que eventualmente pudessem chegar ao mar, portanto foi uma batalha devidamente acompanhada também pelo Clube Naval de Ponta Delgada. **Inaugurámos um serviço muito importante que é o balcão da inclusão, houve um conjunto de ações e reuniões mantidas com o Governo Regional dos Açores com o objetivo centralizar informações e garantir uma resposta social ainda mais alargada às pessoas portadoras de deficiência (...)** portanto um trabalho de interação com o Governo Regional dos Açores para alargar o âmbito deste balcão. **Vamos, em breve, arrancar o nosso Plano Municipal de apoio Arrendamento para fins habitacionais, no que diz respeito a diversos apoios para o arrendamento. Implementámos uma estratégia (...)** que permite entrarmos numa nova era de segurança, por via de uma ação concertada entre a Polícia*

R. G. L.

AM 1/2023
28/2/2023



Municipal de Ponta Delgada e a PSP e por isso nós acolhemos e demos as boas-vindas a dois novos membros da Polícia Municipal, o Senhor Diretor do Departamento Municipal da Polícia Municipal e o Senhor Chefe da Polícia Municipal, dois agentes da PSP, o Comissário Edgar Ferreira e o chefe Fábio Sousa que vão agora liderar a Polícia Municipal, em articulação estreita com a PSP, como nós sabemos ambos têm competências muito distintas mas é dessa distinção que podemos encontrar um ponto de equilíbrio de articulação na atividade de atuação dessas duas polícias municipais de forma a evitar-se sobreposição, por exemplo, de fiscalização, portanto um trabalho que está a ser desenvolvido pela nova direção municipal e também pela PSP. Nós reunimos o nosso **Concelho Municipal de Segurança, o alargado e o restrito**, sendo certo que quer no restrito quer no no Concelho Municipal alargado foi dado nota do trabalho que foi desenvolvido pela PSP que, como se sabe, **de acordo com a lei, tem a instrução do processo do sistema de videovigilância em Ponta Delgada**. Nós conseguimos, após um profícuo diálogo e explicações detalhadas dadas pela PSP de **aprovar cerca de 16 locais para instalação de câmaras de videovigilância**, essas câmaras estão a ser agora trabalhadas, do ponto de vista técnico para nós fundamentarmos o nosso pedido de adesão a esse sistema, ao Ministério da Administração Interna, após parecer positivo por parte da Comissão Nacional de Proteção de Dados, portanto é um trabalho que está ser desenvolvido pela PSP em articulação com a Câmara Municipal de Ponta Delgada. **Garantimos o acesso a 106 milhões de euros para executar no âmbito da nossa Estratégia Local de Habitação**, sabemos que é uma verba muita ambiciosa, temos a consciência das dificuldades que nos estamos a deparar, sobretudo na falta de quadros – existe aqui uma falta de quadros que nos preocupa – e o tempo de execução que é até 2026, mas estamos todos unidos de mangas arregaçadas a trabalhar arduamente para que consigamos fazer aqui um trabalho do qual nos possamos orgulhar, no aumento da habitação aqui em Ponta Delgada. É uma verba muito superior àquela que o Governo Regional dispõe, o Governo Regional dispõe de 60 milhões e a Câmara de Ponta Delgada tem acesso a 106 milhões. Portanto, vamos trabalhar no sentido de otimizarmos ao máximo este novo desafio para que nós consigamos ir ao encontro daquilo que a população de Ponta Delgada precisa em termos habitacionais. **Tivemos uma espetacular Conferência – e não me canso de elogiar o Sr. Professor Doutor**

R. Gal

AM 1/2023
28/2/2023

Pedro Mota Machado, nosso distinto astrofísico natural de Ponta Delgada, que tem feito um conjunto de palestras absolutamente extraordinárias - no que diz respeito à temática dos exo-planetas e do trabalho que ele está a desenvolver do mais avançado que estamos a trabalhar do ponto de vista da NASA e da ESA, portanto recomendo que não se esqueçam deste nome e que, quando for possível, acompanhem uma conferência ou uma palestra dada pelo nosso conterrâneo Professor Doutor Pedro Mota Machado, distinto astrofísico que estará em breve no Chile a fazer novas pesquisas através dos telescópios que ali estão de altíssima definição, na procura de novos desafios interplanetários. Apoiámos também a **construção da nova escola dos Fenais da Luz, num investimento 2.253.408€**, nós não esperamos, neste caso em concreto, pela definição dos Quadros Comunitários de Apoio, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, face à urgência desta obra e à necessidades desta obra, decidiu avançar nesta fase com capitais próprios para a concretização deste importante projeto de construção desta nova escola de Ponta Delgada. Por fim, no que diz respeito **ao Mercado Municipal de Ponta Delgada nós obtivemos o parecer positivo por parte do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores**, após um conjunto de démarches que foram trabalhadas arduamente, pormenorizadamente, com vários esclarecimentos. O que é certo é que nós temos finalmente o parecer positivo(...) e agora estamos a fazer as medições, porque isto é tudo um conjunto de procedimentos, tomáramos nós amanhã pegar nos blocos e ir para lá construir, mas não pode ser. Estamos neste momento a fazer as medições dos trabalhos a mais que este parecer positivo obriga a executar. Naturalmente que no âmbito dessas medições e trabalhos a mais que estamos a fazer, já vamos apanhar, também, com os custos acrescidos desta guerra que nos assola também, em termos de consequências no aumento dos preços e da inflação, para nós entregarmos à empresa construtora Marques no sentido de verificarmos se ainda estamos dentro daquilo que é o nosso tempo de execução. Vamos aguardar, vamos manter a esperança acesa, este trabalho foi moroso, mas finalmente deu aqui um sinal positivo com este parecer do Serviço de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores. Ainda tenho a afirmar **que relativamente à situação financeira do município Ponta Delgada ainda temos aqui um saldo de 11.050.000€** que estão devidamente aqui plasmados. Senhor Presidente, foi uma síntese no que diz respeito à atividade camarária. Se calhar da

RCL
GA

próxima vez, com o novo Regimento que poderá dar uma achega nisto, porque de facto será mais fácil distribuímos pelas senhoras e senhores deputados municipais toda esta atividade e trazer aqui apenas 3 ou 4 pontos essenciais» -----

Colocado o assunto a debate, registaram-se as seguintes intervenções: -----

- **A Senhora Deputada Municipal do PSD, Sónia Cabral** congratulou a Câmara Municipal pelas atividades realizadas, explicadas no Ponto 1 pelo Senhor Presidente da Câmara e depois também deixou uma palavra de apreço ao Senhor Presidente da Mesa por ter descentralizado a reunião, em particular para a freguesia de Santo António e sublinhou a importância de manter esta dinâmica de descentralização nas próximas reuniões *“para que as freguesias que estão mais longe do centro de Ponta Delgada, se possam sentir mais próximas da sede do Concelho”*. -----
- **O Senhor Deputado Municipal do PS, José San-Bento** tomou a palavra e começou por destacar o facto da reunião se realizar na freguesia de Santo António, *“uma freguesia com uma beleza singular (...) e que tem um conjunto de características que devem ser salientadas e também, como todas as parcelas do nosso território tem um conjunto de desafios que há que encarar, como o problema de habitação e de falta de emprego, isolamento e solidão de idosos (...) e problemas sociais como pobreza e exclusão, que são questões que exigem uma resposta clara e afirmativa quer do poder local quer do poder regional”*. Depois disse que o PS sempre defendeu um compromisso com o desenvolvimento local, potenciando o crescimento económico e emprego, por forma a promover *“uma verdadeira coesão territorial, social e económica e também dedicando mais atenção aos problemas sociais e para isso dotando as Juntas de Freguesia com mais meios técnicos e financeiros”*. Também fez alusão a um modelo de financiamento das Juntas de Freguesia mais progressivo e mais justo, em que há uma discriminação

atendendo ao contingente populacional e as assimetrias territoriais. Depois defendeu haver mais descentralização, com maior capacidade de responder aos problemas sociais e continuar a seguir uma política de discriminação positiva como fator de igualdade. Disse que o PS *"reitera o seu compromisso de continuar a defender todas as freguesias do concelho, mas procurar dar voz em particular àquelas que têm mais dificuldade em se fazer ouvir"*. Depois disse que *"parece que agora não temos um vereador responsável pela relação com as Juntas de Freguesia, como sempre aconteceu e acontece nos restantes 308 municípios do país"* e prosseguiu dizendo que *"agora há um presidente de Junta de Freguesia em funções, o ilustre Manuel António"* e dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Deputado Municipal disse que o PS põe em causa este modelo e a sua orgânica e ressaltou que não tem nada contra a pessoa em causa. Depois, ainda se dirigindo ao Senhor Presidente de Câmara, o Senhor Deputado disse que nesta freguesia de Santo António, *"na zona do chamado caminho velho, tem um conjunto de 6 habitações que estão numa arriba sobre a orla marítima, algo que é uma situação crítica e que exige uma resposta por parte do município e perguntou sobre qual o ponto de situação sobre estas casas?"* Depois, para finalizar, o Senhor Deputado quis deixar um alerta e recuou no tempo até 2001 quando, disse o Senhor Deputado, se viveu nos Açores uma situação muito grave do ponto de vista social e económico, para depois falar dos indicadores que foram recentemente conhecidos sobre 2021 e 2022 que são, em seu entender, muito graves e enumerou uma série de indicadores para suportar o seu apelo de que são precisas *"mais medidas, mais capacidade e de mais meios no combate à pobreza"*. -----

- **A Senhora Deputada Municipal do PS, Luisa Bairos** trouxe a debate a questão do Mercado da Graça, fazendo referência à menção feita pelo Senhor Presidente da Câmara na apresentação do Ponto 1, congratulando o parecer positivo do Serviço

R. G. A.

AM 1/2023
28/2/2023

RA

de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, mas questionando se havia confirmação sobre a data de abertura anunciada, ou qualquer outra informação a mais sobre o assunto. Depois a Senhora Deputada falou dos táxis em Ponta Delgada que *"tem uma nova organização de espaço de praça (...) que os taxistas acordaram determinados parâmetros com a Câmara Municipal de Ponta Delgada ... novos espaços, que não rejeitam a ideia de abertura de novos lugares"*. A Senhora Deputada Municipal também disse que, especialmente à noite, *"a solicitação do serviço não tem uma resposta cabal"* e assim colocou a seguinte questão: *"se está nas intenções da Câmara Municipal abertura de novas praças, abertura de espaços a novos empresários neste ramo para dar resposta a estas solicitações e também se há intenção de apoiar mais formação e certificação a mais profissionais da área?"* -----

- **O Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Moreira da Silva** que começou por dizer que *"há cerca de um ano e dois meses, a 29 de dezembro de 2021, o Senhor Presidente da Câmara apontava para planos que já tinham sido feitos (...) em relação à qualificação do centro urbano"*. Prosseguiu dizendo que, em seu entender, os ditos planos *"voltaram para onde tinham saído: da gaveta e com uma agravante, por mais um projeto que custou 10.000€ ao erário público"* do qual a Câmara Municipal não fez uso. Também fez menção a um comunicado da Câmara Municipal de Ponta Delgada, *"de 11 de janeiro de 2023, em que a própria Câmara Municipal iria arranjar uma solução"* e deixou a questão para o Senhor Presidente de Câmara sobre *"se vai seguir os planos ou não vai seguir os planos e é a Câmara Municipal que vai arranjar o seu próprio plano?"* E também perguntou *"quanto foi gasto do erário público em planos, para depois não os utilizar?"* -----
- **O Senhor Deputado Municipal do PSD, Gonçalo Teles** disse que *"iria fazer alguns elogios à Câmara Municipal de Ponta Delgada"*, o primeiro elogio é pela



capacidade da Câmara Municipal em realizar a Batalha das Limas, "apesar de alguma contestação", outro elogio vai "para a Polícia Municipal que dirigiu o trânsito durante a Batalha" e também para "a equipa de limpeza da Câmara Municipal de Ponta Delgada que tão prontamente limpou a avenida". -----

- A palavra passou para o **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** para dar respostas à questões que entretanto foram feitas. Começou por responder ao Senhor Deputado Municipal do PS, José San-Bento, que "veio agora assumir a paternidade do modelo de financiamento das Juntas de Freguesia" e prosseguiu dizendo que percebe "que o PS tenha tido algum ciúme ou inveja por não ter tido a oportunidade de implementar um modelo que foi criado e desenvolvido pelo Senhor Presidente da Câmara de então, Dr. José Manuel Bolieiro". A este propósito o Senhor Presidente da Câmara recordou outras ocasiões em que o "PS quis assumir paternidade de projetos políticos que não foram seus, como por exemplo da Autonomia, quando votámos os símbolos na Assembleia Legislativa dos Açores da bandeira, do hino e que o PS abandonou a sala da Assembleia Legislativa dos Açores, mas que hoje bate com a mão no peito e clama a paternidade da Autonomia". Depois o Senhor Presidente aludiu à forma como o Senhor Deputado Municipal do PS, José San-Bento fez a sua intervenção "que mais parecia uma carta que deve ser dirigida ao seu Primeiro-Ministro de Portugal e líder do seu partido, porque a forma como falou da descentralização, das preocupações com habitação, com o desemprego, com a educação, com a saúde, é um grito de alerta que deve ser feito à República (...) e também é uma recomendação que deve fazer ao presidente do seu partido, Dr. Vasco Cordeiro (...) que governou esta Região Autónoma nos últimos 24 anos e a pergunta que colocamos em cima da mesa é o que este PS andou a fazer nos (principalmente) últimos 8 anos (...) com sucessivos indicadores sociais que nós recebíamos, na educação onde tínhamos os piores

K. L. C.

AM 1/2023
28/2/2023

resultados a nível nacional, na saúde com listas de espera com 12.000 açorianos (...) na habitação, na pobreza que tivemos os piores resultados a nível de pobreza e exclusão social (...) uma pobreza que foi agravada pelo desnorte da governação do PS e por isso o Senhor Deputado devia ter alguma vergonha e algum pudor quando fala nesses assuntos, porque nós não temos memória curta (...) e muito fez este governo que está em funções há 2 anos (...) atravessando uma circunstância económica e financeira terrível (...) porque fomos assolados pela maior pandemia de sempre, que paralisou o desenvolvimento económico e social (...) e após a pandemia, deparamos-nos com uma estúpida guerra (...) com todas as consequências económicas e financeiras que se sabe, que se repercute no aumento dos preços (...) no aumento das taxas de juro crédito hipotecário". Depois o Senhor Presidente da Câmara recordou que "o PS votou contra o Orçamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada com apoios sociais de 3 milhões alocados ao apoio às IPSS, apoios aos ATL, apoios ao arrendamento para a habitação, aos apoios para o arrendamento ao comércio, que contempla a isenção de IMT para jovens casais até os 35 anos (...) que apoia e beneficia pagamentos de IMI para fixação de casais aqui em Ponta Delgada, portanto um Orçamento o mais preocupado com questões sociais que alguma vez esta Câmara Municipal encontrou na sua história, que mereceu o voto contra do PS" lembrou o Senhor Presidente de Câmara e depois aconselhou o Senhor Deputado Municipal do PS, José San-Bento a "fazer o trabalho de casa e ler os documentos que estão na plataforma e não reescreva a história, porque fica-lhe mal (...) porque a história está escrita, está documentada, está devidamente plasmada nos vários relatórios do Instituto Nacional de Estatística e como tal mais desemprego, pior educação, pior habitação, pior saúde, para não falar em transportes e na SATA, foram heranças de 24 anos de governação socialista". Sobre a questão levantada também pelo Senhor Deputado Municipal do

RicL

AM 1/2023
28/2/2023

PS, José San-Bento, sobre a ligação entre Câmara Municipal e Freguesias, o Senhor Presidente disse que se tratava de *“uma via verde para irmos ao encontro das políticas de proximidade, ao invés do Provedor de Justiça, de ter uma presença eficaz na Câmara Municipal de Ponta Delgada, junto dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, então se são os próprios que reconhecem ao Manuel António capacidade, imparcialidade e legitimidade para ser presidente da delegação regional da ANAFRE, então é uma mais-valia para a Câmara Municipal de Ponta Delgada (...) e vai trabalhar ao lado do executivo camarário e será um importante ativo entre o executivo camarário e as Freguesias”*. Em resposta à questão levantada pela Senhora Deputada Municipal do PS, Luísa Bairos, sobre os táxis, o Senhor Presidente disse que não iria fazer nada que não seja devidamente conversado com quem de direito, na sequência daquilo que tem sido a postura deste executivo de diálogo e compreensão com as partes interessadas. E a prova disso, disse o Senhor Presidente, *“foi a forma tranquila e pacífica com que”* a Câmara Municipal falou com os senhores taxistas, *“no que diz respeito à requalificação do centro histórico de Ponta Delgada e compreenderam e acolheram as sugestões que foram trabalhadas para deixarem a Praça Gonçalo Velho Cabral, portanto não haverá nada que não seja devidamente conversado e articulado com os taxistas no que diz respeito a aumento das licenças de táxi e à localização de outras praças para além daquelas que já foram anunciadas”*. No que diz respeito ao Mercado da Graça, o Senhor Presidente da Câmara disse que *“tudo isto está dependente agora da evolução das circunstâncias económicas e financeiras, nós finalmente temos o Parecer positivo por parte do Serviço de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores e vamos trabalhar afincadamente para termos o Mercado da Graça aberto o quanto antes (...) a minha expectativa é ser pelo menos até finais de agosto (...)”*. Dirigindo-se ao Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Silva, o

Senhor Presidente da Câmara disse que *"o senhor deputado já tem responsabilidades públicas que exigem ter conhecimento mais assertivo dos factos que traz aqui, o senhor deputado tem obrigação de saber (...) o que foi o relatório do Júri do concurso de ideias para o centro histórico de Ponta Delgada, portanto não foi a Câmara Municipal - numa atitude que o senhor quis passar aqui, que é absolutamente contra a realidade"* e continuou explicando que o Júri era constituído por 5 pessoas, 3 arquitetos que foram indicados pela Ordem dos Arquitetos e 2 pela Câmara Municipal de Ponta Delgada e que o relatório final foi aprovado por unanimidade no qual dizia que, mesmo o projeto vencedor, ficava aquém do patamar de qualidade que se deseja para o centro histórico de Ponta Delgada. Perante estes factos, continuou o Senhor Presidente, o que foi feito foi *"acolher o bom aporte que houve na requalificação do lado sul da matriz e estender para o centro histórico, num projeto que está ser executado pelos próprios funcionários da Câmara Municipal de Ponta Delgada, que permite poupar cerca de 3 milhões de euros (...)"*. -----

- **A Senhora Deputada Municipal do BE, Avelina Ferreira** iniciou a sua intervenção dizendo que o BE *"partilha de algumas preocupações similares às do PS (...) como por exemplo com a situação no Mercado da Graça e com a situação da praça de táxis"*. Depois a Senhora Deputada Municipal reafirmou a sua concordância em existir a figura do Provedor do Município porque *"a maior parte das Câmaras Municipais do país que têm Provedor são do PSD"*. Depois a Senhora Deputada Municipal falou sobre as competências de Câmara Municipal e de Assembleia Municipal, para dizer que a Assembleia tem poderes deliberativos para decisões de obras de grande magnitude e, por isso, disse que devia ter sido dada mais informação à Assembleia Municipal sobre o concurso para requalificação do



centro histórico que acabou por não ir em frente. E finalmente disse que sentia uma certa alienação da participação democrática nestes processos. -----

- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** pediu a palavra para novos esclarecimentos e começou por se dirigir à Senhora Deputada Municipal do BE, para dizer que as propostas que apresenta são pertinentes, e devidamente estudadas. Mas em relação à questão da falta democrática na condução dos trabalhos para a requalificação do centro histórico de Ponta Delgada, o Senhor Presidente rejeitou liminarmente a acusação e disse que *"todo este processo foi público, apareceu nos telejornais, foram feitos comunicados por parte da Câmara Municipal dando conta do relatório do júri e dando conta dos vários desenhos e da classificação que o júri fez em relação ao concurso de ideias para Ponta Delgada."* Depois o Senhor Presidente disse que, apesar do resultado do concurso não ter sido o desejado, a Câmara Municipal não ficou de braços cruzados, nem iniciou uma senda de concursos, *"portanto a decisão foi tomada do ponto de vista camarário, do ponto de vista de um passo em frente que era preciso dar, porque era preciso resolver essa situação (...)"* continuou o Senhor Presidente para dizer que está a trabalhar *"para que Ponta Delgada seja devolvida às pessoas, num paradigma de humanizar a cidade, trazer as pessoas à cidade (...) aos poucos e poucos estamos a conseguir esse objetivo (...) quanto à requalificação que está em curso, tem sido imensamente elogiada"*. O Senhor Presidente disse ainda *"que quer uma Ponta Delgada virada para o futuro e que dentro do quadro económico, financeiro, arquitetónico, ambiental (...) está a tomar a melhor posição possível"*. -----
- **O Senhor Deputado Municipal do PS, José San-Bento**, voltou à palavra e, dirigido-se ao Senhor Presidente de Câmara, adjetivou de forma negativa a sua intervenção em relação à sua própria primeira intervenção e as dos seus colegas, disse ser *"lamentável"*. Depois disse que tinha falado sobre o património político do

RCL


PS que disse ser *"factual"*, nomeadamente em propostas feitas nos órgãos municipais e também no mandato passado, como por exemplo *"no modelo de financiamento das freguesias"*. Depois o Senhor Deputado disse que, em relação às questões e alerta deixados por si na sua primeira intervenção, não obteve respostas, porque, a seu ver, o Senhor Presidente da Câmara Municipal preferiu um discurso *"confrontacional"* que *"fugiu às perguntas"*. Sobre os indicadores sociais, o Senhor Deputado Municipal do PS tentou rebater os argumentos do Senhor Presidente da Câmara Municipal, dizendo que *"os Açores pioram em quatro indicadores: taxa de risco de pobreza, taxa de privação severa, desigualdade e ainda sobrelotação, mas o país, com a mesma guerra, com a mesma inflação e com a mesma pandemia, melhora em qualquer um dos quatro indicadores"*. Depois o Senhor Deputado Municipal disse que tentou perceber *"qual era o papel reservado à nova figura [ocupada pelo Senhor Presidente de Junta, Manuel António]"* e que classificou de *"situação bizarra"* e prosseguiu manifestando a *"discordância do PS com esta solução"*, porque, a seu ver, *"agora passamos a ter uma super Presidente de Junta de Freguesia que assume o papel quase equiparado a um vereador (...) que vai gerir a relação entre o executivo e os restantes 23 Presidentes de Junta de Freguesia (...) o PS demarca-se desta situação e defende que a Câmara deve ter um vereador dedicado à relação e cooperação com as Juntas de Freguesia"*. -----

- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** pediu a palavra para a passar ao **Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** que disse que *"ia repor a verdade dos factos, em relação ao Senhor Deputado José San-Bento, que fala num modelo que foi proposto no ano passado"* e depois passou a informar que o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) é de 2013 e que os contratos interadministrativos e os acordos de execução são de 2014 e *"desde*

RCL

AM 1/2023
28/2/2023

então e até agora não sofreram alterações de modelo nenhum, portanto a paternidade e a autoria destes contratos interadministrativos é dos executivos do PSD (...) num modelo que tem sido elogiado em todos os quadrantes políticos (...) é um modelo que nos orgulha e que tem servido para outros modelos que estão sendo adotados, nomeadamente na relação que o Governo Regional quer instituir com as Câmaras Municipais". Depois recordou que a relação que tinha o Governo Regional do PS com as Juntas de Freguesia era baseado em listagens de exemplos que trouxe "de milhões e milhões protocolados com as Juntas de Freguesia do PS no concelho de Ponta Delgada, ficando as do PSD todas para trás (...) e há mais um, de 2020, já no fim do mandato do PS no Governo Regional, que foi exatamente igual o tratamento que fizeram (...) era esse o modelo e a filosofia com que o PS tratava as Juntas de Freguesia de Ponta Delgada". Depois reforçou que "o modelo instituído foi o modelo que hoje temos, não houve alteração do modelo, mas obviamente que, no âmbito dos Orçamentos, houve valores que foram alocados e outros que foram retirados (...) porque o valor a transferir para as Freguesias tinha a ver com o valor que estava disponível para o investimento do lado da receita e começou com 500.000€, depois passou para 1.000.000€ e finalmente 2.000.000€ que é o que hoje está instituído". Relativamente à outra questão levantada pelo Senhor Deputado Municipal do PS, José San-Bento, o Senhor Vereador disse que ele próprio era o Vereador das relações com as Freguesias e que aquilo que o Senhor Deputado Municipal do PS quis fazer foi tentar iniciar uma "guerrinha entre o Presidente e o Vice-Presidente, algo que não vai acontecer". Sobre as competências do Senhor Manuel António Soares "são de acompanhamento do cumprimento dos contratos interadministrativos com as Freguesias e é uma função bem entregue", finalizou o Senhor Vice-Presidente. -----

R. C. L.

AM 1/2023
28/2/2023



- **O Senhor Deputado Municipal do PS, José San-Bento** pediu a palavra para uma interpelação à Mesa e disse que iria trazer *"a ata da Câmara Municipal em que está explícito a votação e alteração do regime do modelo de relacionamento e de financiamento de descentralização entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia"*. -----
- **A Senhora Deputada Municipal do PS, Luísa Bairos** avançou para fazer também uma interpelação à Mesa, dirigida ao seu Presidente, começando por dizer que iria falar de si e das suas intervenções que são *"sempre factuais"* e disse que é muito desagradável quando a sua mensagem é distorcida, naquilo que chamou como *"um estado de alma"* que, de acordo com a Senhora Deputada Municipal, é extensível aos Senhores Deputados Municipais. A Senhora Deputada Municipal mostrou-se algo desconfortável *"com o discurso para com o outro - não particularmente com a sua pessoa - (...) um discurso de minoridade em relação ao conhecimento e sabedoria do outro"*. Ainda dirigindo-se ao Senhor Presidente da Mesa disse que *"há aqui uma perda de tempo e não quer controlar a mensagem, mas sim controlar alguma forma de discurso e algum tempo. É um estado de alma"*, repetiu. -----
- **O Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Moreira da Silva**, também pediu a palavra para uma segunda intervenção e disse que o Senhor Presidente da Câmara, na sua intervenção, deixou questões suas por responder, a saber: *"quanto dinheiro do erário público foi gasto em projetos para a requalificação do município, com toda a legitimidade que as eleições o permitem?"* De seguida, disse que não *"queria desqualificar o projeto que ganhou ou que o Júri disse que não satisfazia na totalidade aquela que era a necessidade do Município"*, o Senhor Deputado Municipal quis esclarecer que o seu intuito foi dizer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal *"que ao fim e ao cabo, nós gastámos tempo, recursos e dinheiro"*

RL-1

AM 1/2023
28/2/2023

do erário público para que nenhum desses planos fossem executados e nós, neste preciso momento, não sabemos quanto dinheiro foi gasto (...) e depois, em última instância, recorrer a projetos políticos que são da autoria do Senhor Presidente". ---

- **O Senhor Deputado Municipal do PSD, Gilberto Araújo Rodrigues** pediu a palavra e começou por congratular a pessoa do Senhor Presidente da Câmara Municipal pelo arranjo que vai ser feito no campo de jogos de São Roque, porém o Senhor Deputado referiu que existem outros Presidentes de Junta que também fazem reivindicações *"mas os seus pedidos não são aceites"*. Depois o Senhor Deputado falou dos bailes sénior e disse ser *"responsável direto pelo grupo de seniores de São Roque"* e deu o seu testemunho sobre a importância desses dias para os idosos. Por outro lado, o Senhor Deputado falou do desfile de Carnaval que é feito nas ruas de São Roque com crianças que *"são muito pequenas para participarem no desfile de Ponta Delgada"* e só acontece, disse o Senhor Deputado Municipal, porque *"tem um grande apoio por parte da Câmara Municipal de Ponta Delgada"*, finalizou. -----

- **O Senhor Deputado Municipal do PSD, Joaquim Machado** que começou por se mostrar agradado, como a maioria dos intervenientes anteriores relativamente à descentralização da reunião da Assembleia Municipal para Santo António, porque permite ouvir em primeira mão *"aquilo que são os anseios e aspirações"* da população desta zona e é também *"a demonstração do modelo de descentralização de atribuições e competências feitos pelas sucessivas vereações do PSD"*. Depois disse que a zona em que se realiza esta reunião *"tem problemas muito específicos apesar do esforço e investimento que os executivos camarários aqui têm feito"*, nomeadamente *"vulnerabilidades ao nível da demografia, da habitação"*, não havendo informações oficiais em relação ao desemprego, mas o Senhor Deputado Municipal defende que esse *"não deve ser o problema maior de Santo António, até*

Ricardo

AM 1/2023
28/2/2023

porque estamos perante o maior nível de emprego jamais registado nos Açores (...) em relação ao desemprego é preciso recuar até 2008 para verificar o mesmo número de desempregados inscritos nos centros de emprego da região". Depois manifestou confiança no Plano Municipal de Habitação da Câmara Municipal de Ponta Delgada para resolver alguns dos problemas nessa área nesta zona do concelho. Para finalizar, o Senhor Deputado Municipal abordou *"as críticas que o PS faz à requalificação do centro histórico"*, para dizer que *"há cerca de um ano e dois meses estávamos a discutir o encerramento do trânsito em algumas vias do centro histórico, com uma grande insurgência do PS, tentando apanhar a onda de contestação na opinião pública (...) com ameaças que pairavam sobre o emprego no centro histórico, ameaças sobre o funcionamento das empresas, encerramento de negócios"*, porém nada disso aconteceu, disse o Senhor Deputado Municipal, que, pelo contrário, acrescentou que agora *"a cidade está mais bonita, mais humanizada, mais descarbonizada"*. Assim sendo, e de acordo com o Senhor Deputado Municipal, para o PS *"o problema agora é o projeto de recuperação do centro histórico"* e foi mais longe ao perguntar *"qual a ideia do PS para o centro histórico, qual a ideia do PS para a requalificação"*, porque será desse confronto de ideias que se poderá avaliar qual a melhor a solução e, assim, o Senhor Deputado Municipal deixou o desafio ao PS para apresentar ideias. -----

- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** tomou a palavra para responder ao Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Moreira da Silva e começou por dizer que este *"confunde planos estratégicos com projetos de arquitetura"* e passou a explicar que *"os planos estratégicos que já estavam feitos e que foram exibidos aqui em reuniões de Assembleia Municipal (...) foram feitos pelos anteriores executivos camarários, outra coisa é estarmos a falar dos projetos de arquitetura no âmbito do concurso de ideias para o centro histórico de Ponta*

N. L. L.

AM 1/2023
28/2/2023

Delgada e é desses que estamos aqui a falar, quanto aos planos estratégicos esses continuam em vigor e não foram postos de parte. Nós estamos a falar aqui é do desenho para o centro histórico, porque o plano de mobilidade - que está naquele plano estratégico – está em vigor, o plano de turismo está em vigor, o plano de desenvolvimento de mobilidade está em vigor” outra coisa, reforçou o Senhor Presidente, é “o projeto de arquitetura, do desenho para ser implementado no centro histórico de Ponta Delgada e esse ponto é que foi objeto de um concurso de ideias (...) que não mereceu ter uma sequência de implementação e o que foi gasto, nesse concurso de ideias, que foi público na comunicação social foi de 10.000€ para o primeiro lugar, 5.000€ para o segundo lugar e 3 mil euros para o terceiro lugar”. Portanto, prosseguiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, os projetos foram premiados monetariamente por forma a haver concorrentes, depois foram apreciados por um júri independente que acabou por recomendar que nenhum desses projetos fosse concretizado porque nenhum merecia a qualidade para executar a requalificação do centro histórico de Ponta Delgada. O executivo acolheu a decisão do júri e houve que avançar, finalizou o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada. -----

Não havendo mais pedidos para intervenção, ficou registado que a **Assembleia Municipal tomou conhecimento do Ponto 1.** -----

PONTO 2 – INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, que anexa a listagem dos compromissos plurianuais assumidos no período de 06 de



AM 1/2023
28/2/2023



dezembro de 2022 e 26 de janeiro de 2023, em estrito cumprimento do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, cfr. ata de reunião de Câmara de 8 de fevereiro de 2023 - ASSUNTO 24/23 -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO 3 - CMPD – DECLARAÇÕES EMITIDAS AO ABRIGO DO ART.º 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, em estrito cumprimento do disposto no artigo 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que anexa, cfr. ata de reunião de Câmara de 25 de janeiro de 2023 - ASSUNTO 16/23:- -----

(a) declaração dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2022 da Câmara Municipal; -----

(b) declaração individualizada de todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2022 da Câmara Municipal. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO 4 - SMAS – DECLARAÇÕES EMITIDAS AO ABRIGO DO ART.º 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO

Foi presente à reunião informação, remetida pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, em estrito cumprimento do disposto no artigo 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que anexa, cfr. ata de reunião de Câmara de 8 de fevereiro de 2023 - ASSUNTO 28/23: -----

(a) declaração dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2022 dos SMAS; -----

R. C. L.


AM 1/2023
28/2/2023

(b) declaração individualizada de todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2022 dos SMAS. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO 5 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO ANO 2022 DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Foi presente à reunião o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Ponta Delgada, referente ao ano de 2022, elaborado pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, cfr. ata de reunião de Câmara de 8 de fevereiro de 2023 - ASSUNTO 34/23. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO 6 - PROJETO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, do Projeto de Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Natalidade, cfr. ata de reunião de Câmara de 8 de fevereiro de 2023 - ASSUNTO 37/23. -----

O Regulamento define as condições de atribuição e as regras de acesso ao Programa Municipal de Apoio à Natalidade, o qual constitui um mecanismo de apoio financeiro, de natureza temporária, destinado à comparticipação das despesas inerentes à aquisição de bens e/ou serviços, considerados indispensáveis ao desenvolvimento de crianças, cujos agregados familiares tenham residência no Concelho de Ponta Delgada. Acresce que, ainda que como consequência indireta, a implantação do Programa de Apoio à Natalidade constitui um importante incentivo à dinamização da atividade empresarial local, uma vez que as despesas com bens e/ou serviços deverão ser efetuadas na área do concelho. -----

Em termos procedimentais, foi deliberado, na reunião de câmara de 16 de outubro de


Nick

AM 1/2023
28/2/2023

2022, dar início do procedimento e participação procedimental do Regulamento, cfr. artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). Para o efeito, foi elaborada publicação no sítio institucional do Município na internet, para recolha de contributos, pelo período de 30 dias úteis. Não tendo sido registada a constituição de quaisquer interessados no procedimento no prazo legalmente concedido para o efeito, à luz do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, foram dispensadas quer a audiência de interessados constituídos no procedimento – porque inexistentes – quer a consulta pública do projeto de regulamento. -----

Colocado a debate, inscreveram-se os seguintes Senhores Deputados: -----

- **A Senhora Deputada Municipal da IL, Alexandra Cunha**, que começou por dizer que *“este é um apoio realmente importante para as famílias de Ponta Delgada”,* porque *“os limites que estão previstos no apoio à natalidade vêm aliviar as famílias da classe média, que, com os desafios económicos e com a situação económica atual, são elas (...) que estão a ser bastante prejudicadas”* e por isso disse que iria votar a favor. -----
- **A Senhora Deputada Municipal do BE, Avelina Ferreira** disse que, apesar do BE ser a favor de *“medidas que possam contrariar a tendência de envelhecimento da população e contribuir para o aumento da natalidade em Ponta Delgada, rejeita veementemente o princípio que estarão impedidos de aceder ao Programa Municipal de Apoio à Natalidade os agregados que beneficiem de apoios financeiros públicos de igual natureza, designadamente o abono de família para crianças e jovens atribuídos pelo sistema de Segurança Social”.* Mais disse que *“este apoio à natalidade no concelho de Ponta Delgada discrimina negativamente pessoas com menos rendimentos, que põe em causa o princípio de igualdade na Constituição”* e deu alguns exemplos. Depois disse que entende que a atribuição deste apoio pode condicionar o resto da vida de quem o recebe e de quem não o recebe, pois, na sua opinião, apesar deste apoio ser até um ano de idade, ele *“pode condicionar o resto da vida, porque quem come bem até um ano tem outra capacidade de aprendizagem e de interação emocional”.* E também disse que, a existir apoio cedido pela Câmara Municipal de Ponta Delgada à natalidade, ele deve ser *“redistribuído de modo a apoiar as pessoas de acordo com as suas necessidades e*

N. L. L.


evitar a reprodução da pobreza, sendo assim o BE votará contra este apoio", finalizou. -----

- **O Senhor Deputado Municipal do PS, José San-Bento**, tomou a palavra e começou por referir que estava a intervir para "*justificar o voto contra*" o Regulamento em análise, mas anuiu que não é fácil este tipo de apoios terem todo o sucesso desejado e disse que "*aquilo que é mais consensual é que uma medida apenas não resolve este problema, tem que ser um conjunto de medidas*", por isso entende que não é com a medida em análise neste ponto que se tem sucesso no apoio à natalidade. Também disse que "*nasceram, cerca de 620 crianças no ano passado, das quais talvez 41 sejam elegíveis para este apoio*". Também disse "*é de lamentar a lógica de fazer solidariedade ao contrário e não haver discriminação positiva como fator de igualdade, mas haver discriminação negativa como fator de apoio à classe média é um erro e é uma ideia que vem da extrema-direita (...)*" ----
- **O Senhor Deputado Municipal do PSD, Joaquim Machado**, também fez uso da palavra e disse que o Regulamento que está em análise "*faz todo o sentido e devia ser entendido*" e explicou que o que está em debate "*não é um incentivo à natalidade mas sim um Programa de Apoio à Natalidade, que é uma coisa diferente*" e prosseguiu para dizer que o ano 2013 foi o primeiro em que houve um saldo demográfico negativo e durante 7 anos não houve "*qualquer esboço de uma medida que se preocupasse com a degradação demográfica das nossas ilhas*". Sublinhou que não se trata de um programa de incentivo à natalidade, porque se assim fosse o próprio Senhor Deputado teria reservas sobre o programa e explicou que "*os incentivos à natalidade têm que ser transversais, abranger vários domínios desde o emprego, à flexibilidade, às creches gratuitas (...) a apoios à habitação, melhores transportes públicos (...) e valorizar mais o trabalho feminino (...)*" e concluiu que não é disto que se está a tratar neste Programa, mas sim de um "*apoio à natalidade que abranja famílias, que neste contexto económico que estamos a viver, ficam de fora das ajudas públicas*", portanto é um apoio para "*aqueles que não são suficientemente ricos para fazer uma vida desafogada e despreocupada no dia-a-dia, nem são os mais pobres que têm as ajudas sociais*". --
- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal pediu a palavra para a passar à**

N. L.

AM 1/2023
28/2/2023

Senhora Vereadora Cristina Canto Tavares pediu a palavra para algumas explicações do ponto de vista do executivo camarário. E começou por dizer que este Programa *"é uma resposta àquilo que o Governo central tem feito ao longo dos anos que é não alargar o abono de família a outras famílias que também precisam"* e passou a dar alguns exemplos, como *"uma família que recebe o abono de família, que está no primeiro escalão, tem direito, até ao filho fazer 18 anos, a 14.797€; no quarto escalão tem direito a 3.000€, até aos 6 anos de idade e a proposta agora apresentada é de 1.200€ até 1 ano de idade, para famílias que são consideradas de classe média-baixa, mas que estão em risco de pobreza porque auferem rendimentos de 16.815€, que a dividir por 14 e depois a dividir por 2 dá 600€/mês"* e deixou a pergunta sobre *"se uma família em que ambos os progenitores ganham 700€/mês ou 500€/mês é considerada uma família de classe média?"* Depois, dirigindo-se à bancada do Grupo Municipal do PS, a Senhora Vereadora perguntou: *"que coerência têm ao votar contra o maior orçamento social de sempre da Câmara Municipal e depois virem dizer que é uma medida de extrema direita?"* E depois ainda acrescentou que o *"Fundo Municipal de Solidariedade Social, o Programa de Apoio ao Arrendamento para Fins Habitacionais e outros beneficiam famílias carenciadas"* e deu outro exemplo de *"uma família, com um casal e três filhos, que ganhem o salário mínimo regional, pode obter do Fundo Municipal de Solidariedade Social cerca de 1.000€, para despesas com alimentação, despesas escolares, consultas médicas, água, luz, gás ou internet"* e deixou a questão no ar se não se tratam, efetivamente, de medidas dum orçamento social. Ainda sobre o Programa Municipal de Apoio à Natalidade, a Senhora Vereadora deu outro exemplo sobre os potenciais beneficiados como *"uma família que trabalha, que não recebe o rendimento mínimo, que não tem direito a qualquer apoio a livros escolares (...) não recebe apoio nenhum da Câmara"*, disse.

- **O Senhor Deputado Municipal do PS, José San-Bento**, voltou à palavra para dizer que o seu partido *"votou contra o Orçamento da Câmara não devido à despesa social, (...) mas sim devido ao endividamento, com um conjunto de prioridades e com os encargos financeiros"*. Depois disse que a medida em causa é discriminatória, mas não é de extrema-direita e explicou que o que tinha dito na

intervenção anterior foi que *"a inspiração para esse tipo de medidas, que fazem a discriminação positiva como fator de igualdade ao contrário, são medidas que foram lançadas (...) e são de inspiração da extrema-direita"*. Depois finalizou sublinhando que o PS é contra a medida em apreciação. -----

- **O Senhor Deputado Municipal do PS, Hernâni Bettencourt**, pediu a palavra e em primeiro lugar deixou a seguinte pergunta: *"quantas crianças estão envolvidas no âmbito deste Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Natalidade?"* e depois pediu um esclarecimento porque, em seu entender, *"um agregado familiar que tenha 600€ per capita está dentro dos apoios sociais"* e o Senhor Deputado disse que percebeu das palavras da Senhora Vereadora Cristina Canto Tavares que, nessas condições, o agregado familiar não estaria elegível para apoios sociais. -----
- **A Senhora Vereadora, Cristina Canto Tavares**, regressou à palavra e começou por explicar que *"a dotação orçamental para esta medida – com a possibilidade de reforço, sempre que se justifique – a dotação são 50.000, portanto 50.000€ a dividir por 1.200€ dá 40 famílias"*, mas a Senhora Vereadora sublinhou a ideia que, se for necessário será feito o reforço orçamental. Sobre a questão levantada pelo Senhor Deputado do PS, Hernâni Bettencourt, a Senhora Vereadora disse que *"16.815€ a dividir por 14 e depois a dividir por 2 dá 1.200€/mês de rendimento ilíquido e quem tiver este rendimento ou acima terá o apoio da Câmara Municipal de Ponta Delgada de 1.200€ até o seu bebé fazer um ano, as outras famílias estão abrangidas pelo abono de família"*. A Senhora Vereadora ainda deixou outra informação: *"das 16.500 crianças residentes em Ponta Delgada, 9.000 recebem abono de família, ficando de fora 4.199 crianças, estas crianças, de alguma forma, também são discriminadas porque não recebem abono de família"*. -----
- **A Senhora Deputada Municipal do BE, Avelina Ferreira**, pediu a palavra para uma segunda intervenção e começou por concordar com a ideia da Senhora Vereadora Cristina Canto Tavares sobre as crianças que ficam de fora do abono de família, porém, na maneira de ver da Senhora Deputada, *"o que está em causa é o facto da progressão do apoio ser invertido, quanto mais se ganhar, mais se recebe"* e deu um exemplo *"de um casal em que cada um aufer 2.000€/mês, são 4.000€ que recebem 1.200€ do apoio, enquanto que um casal, em que um se encontre*

RLL

AM 1/2023
28/2/2023

desempregado e outro ganhe 1.200€, tem direito a 753€ (...)'. -----

- **A Senhora Vereadora, Cristina Canto Tavares**, tomou novamente a palavra para esclarecer a Senhora Deputada Avelina Ferreira e disse que *"as famílias que estão abaixo do limite 16.815€ recebem, muitas delas, RSI, recebem apoios a nível da Direção Regional de Habitação, recebem apoios ao arrendamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada, recebem apoio do Fundo Municipal de Solidariedade Social, estão a frequentar os ATL da Câmara Municipal de Ponta Delgada, muitas têm apoio do Serviço da Câmara de Apoio ao Domicílio, têm Banco Alimentar, portanto (...) são essas famílias desfavorecidas que mais recebem apoios da Câmara Municipal de Ponta Delgada, ao contrário das famílias que têm um rendimento per capita superior a 16.815€"* e também referiu que isto está plasmado em todos os Regulamentos que, entretanto, já foram aprovados em Assembleia Municipal, *"como as bolsas de estudo ao ensino superior, em que uma família com baixos rendimentos consegue receber cerca de 1.500€ para o filho poder estudar na Universidade"*, portanto, concluiu a Senhora Vereadora, *"não estamos aqui a inverter nenhuma lógica, porque estas famílias recebem mais apoios do que aquelas que efetivamente trabalham e pagam os seus impostos, (...) portanto isto é uma medida que não é mais do mesmo, porque defendemos que o paradigma deve ser a não duplicação dos apoios (...) porque assim não se apoia as famílias que estão em risco de pobreza, porque estas famílias que recebem 16.815€ estão em risco de pobreza e, se não forem apoiadas, poderão entrar neste ciclo difícil de sair"* -----

Não havendo mais pedidos para intervir, o assunto foi colocado a assunto a votação e a **Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 28 votos a favor (25 do PSD, 1 do PS, 1 da IL e 1 do Movimento Sempre Candelária), 4 abstenções do PS e 15 votos contra (14 do PS e 1 do BE) aprovar o Projeto de Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Natalidade e posterior publicação no Diário da República**, cfr. al. g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo. -----



AM 1/2023
28/2/2023



PONTO 7 - MINUTA CONTRATO-PROGRAMA COLISEU MICAELENSE, E.M.,S.A. – ANO DE 2023

Foi presente a reunião a minuta do Contrato-Programa, referente ao ano de 2023, a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e o Coliseu Micaelense – Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A. Mais foi proposto que o montante global da comparticipação financeira a atribuir pelo Município ao Coliseu Micaelense seja fixado em € 900.000,00 (novecentos mil euros), cfr. ata da Reunião de Câmara de 8 de fevereiro de 2023 – ASSUNTO 35/23. -----

Não havendo pedidos para intervir, o assunto foi colocado a votação e a **Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 26 votos a favor (25 do PSD e 1 do Movimento Sempre Candelária) e 19 abstenções (17 do PS, 1 do BE e 1 da IL) aprovar o proposto.** -----

PONTO 8 - DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO – COORDENADOR MUNICIPAL DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Foi presente à reunião proposta, da Câmara Municipal de Ponta Delgada, de atribuição de despesas de representação ao Coordenador Municipal de Proteção Civil, em valor idêntico ao atribuído aos Chefes de Divisão do Município de Ponta Delgada, no montante de €199.28 atualizável de acordo com o previsto para os trabalhadores que exercem funções públicas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 14.º-A aditado à Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril e no artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, cfr. ata da Reunião de Câmara de 25 de janeiro de 2023 – ASSUNTO S/N. -----

Não havendo pedidos para intervir, o assunto foi colocado a votação e a **Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do PSD, do PS e do Movimento Sempre Candelária, e com duas abstenções (1 do BE e 1 da IL) aprovar o proposto,** cfr. n.º 6 do artigo 14.º-A aditado à Lei n.º 65/2007, de 12 de

N.C.L.
AM 1/2023
28/2/2023

novembro pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril e no artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

PONTO 9 - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL

Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada da primeira alteração do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal referente ao ano de 2023, prevendo-se o aditamento de 19 novos postos de trabalho, a saber, cfr. ata da Reunião de Câmara de 8 de fevereiro de 2023 – ASSUNTO 40/23 : -----

- 3 Técnicos Superiores - Gabinete de Estudos Económicos e Apoio Empresarial; -----
- 1 Assistente Técnico - Unidade Orgânica de Comunicação e Imagem e Relações Públicas; -----
- 1 Técnico Superior - Unidade Orgânica de Habitação; -----
- 1 Técnico Superior - Unidade Orgânica de Aprovisionamento e Armazém; -----
- 4 Assistentes Operacionais - Divisão do Parque de Máquinas e Gestão de Frota; -----
- 1 Técnico Superior - Gabinete de Saúde, Segurança e Higiene no Trabalho; -----
- 4 Técnicos Superiores - Divisão de Educação, Juventude e Desporto; -----
- 1 Técnico Superior - Divisão de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa; -----
- 1 Especialista de Informática - Divisão de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa; -----
- 2 Técnicos Superiores - Gabinete de Sistemas de Gestão. -----

Não havendo pedidos para intervir, o assunto foi colocado a votação e a **Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 28 votos a favor (25 do PSD, 1 do BE, 1 da IL e 1 do Movimento Sempre Candelária) e 21 abstenções do PS, aprovar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal** de, cfr. al. o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e al. a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro. -----

PONTO 10 - SMAS – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SMAS

Foi presente à reunião a proposta de alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada (SMAS). -----
Pelos SMAS é proposta a alteração da redação do artigo 3.º do Regulamento de Organização dos SMAS em vigor, prevendo-se a criação de mais duas divisões nas áreas dos Sistemas de Distribuição de Água e dos Sistemas de Tratamento de águas Residuais, cfr. ata da Reunião de Câmara de 8 de fevereiro de 2023 – ASSUNTO 41/23. -----

Não havendo pedidos para intervir, o assunto foi colocado a votação e a **Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 27 votos a favor (25 do PSD, 1 da IL e 1 do Movimento Sempre Candelária) e 21 abstenções (20 do PS e 1 do BE), aprovar o proposto e posterior publicação no Diário da República**, cfr. artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 5.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

PONTO 11 - CMPD – INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA, DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DO PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2023-2027

Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada para efeitos do disposto do artigo 81.º (Integração do Saldo de Execução Orçamental) da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2023, referente à proposta da 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Mais Relevantes 2023-2027, elaborada de acordo com os pontos 2.9.3.3 e 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, mantidos em vigor nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). A aprovação da alteração modificativa ao orçamento

NCL

AM 1/2023
28/2/2023

para integração do saldo de execução orçamental está dependente da aprovação da Demonstração do Desempenho Orçamental do ano 2022. cfr. ata da Reunião de Câmara de 8 de fevereiro de 2023 – ASSUNTO 39/23. -----

Não havendo pedidos para intervir, o assunto foi colocado a votação e a **Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 27 votos a favor (25 do PSD, 1 da IL e 1 do Movimento Sempre Candelária) e 21 abstenções (20 do PS e 1 do BE): -----**

(a) aprovar a proposta da 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Mais Relevantes 2023-2027, cfr. na al. a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL); -----

(b) emitir autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao montante previsto para cada rubrica orçamental indicada na presente alteração modificativa ao orçamento, considerando que, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os Municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia a emitir pela Assembleia Municipal. -----

PONTO 12 - CMPD – APROVAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL 2022

Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada para efeitos do disposto do artigo 81.º (Integração do Saldo de Execução Orçamental) da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2023, referente à Demonstração do Desempenho Orçamental do ano 2022 do Município de Ponta Delgada, elaborada de acordo com a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, constante do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as

Administrações Públicas (SNC-AP) e de acordo com o ponto 7 da Resolução 6/2022, 2.ª Secção, do Tribunal de Contas, publicada na 2.ª série do Diário da República, de 05 de janeiro de 2023, cfr. ata da Reunião de Câmara de 8 de fevereiro de 2023 – ASSUNTO 32/23. -----

Não havendo pedidos para intervir, o assunto foi colocado a votação e a **Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 27 votos a favor (25 do PSD, 1 da IL e 1 do Movimento Sempre Candelária), com 1 abstenção do BE e 20 votos contra do PS, aprovar a Demonstração do Desempenho Orçamental de 2022 do Município de Ponta Delgada**, cfr. alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO 13 - SMAS – MAPA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL 2022 E 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA DE 2023 E PPI 2023/2027

Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada que remete o ofício n.º 179 de 23 de janeiro de 2023 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada (SMAS), referente à Demonstração do Desempenho Orçamental do ano de 2022 e à 1.ª Revisão Orçamental ao Orçamento da Receita e da Despesa de 2023 e PPI 2023/2027 dos SMAS, aprovada pelo respetivo Conselho de Administração, nas suas reuniões realizadas nos dias 05 de janeiro de 2023 e 19 de janeiro de 2023, cfr. ata da Reunião de Câmara de 8 de fevereiro de 2023 – ASSUNTO 31/23 -----

Não havendo pedidos para intervir, o assunto foi colocado a votação e a **Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 27 votos a favor (25 do PSD, 1 da IL e 1 do Movimento Sempre Candelária) e 21 votos contra (20 do PS e 1 do BE): ----- (a) aprovar** o Mapa do desempenho Orçamental do ano de 2022 dos SMAS, cfr. alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL); -----

M.C.L.

AM 1/2023
28/2/2023

(b) aprovar a proposta da 1.ª revisão Orçamental ao Orçamento da Receita e da Despesa para 2023 e ao PPI 2023/2027 dos SMAS, cfr. alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL; -----

PONTO 14 - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA DOMÍNIO PRIVADO DE UMA ÁREA DE 1660M2

Foi presente à reunião informação da Câmara Municipal de Ponta Delgada cujo teor se transcreve: -----

«No âmbito do pedido de emissão do alvará de loteamento em nome de Agritractores, Lda., sito na Rua Azores Park, freguesia de São Roque, verificou-se a desafetação de 1660m2 de área do Domínio Público Municipal para Domínio Privado, no sequência do pedido de Unidade de Execução em nome de Azores Parque - Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Parques Empresariais, S.A, aprovado por deliberação camarária em reunião realizada a 17 de outubro de 2018. Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre desafetação de bens do domínio público municipal para domínio privado.», cfr. ata da Reunião de Câmara de 25 de janeiro de 2023 – ASSUNTO 8/23. -----

Não havendo pedidos para intervir, o assunto foi colocado a votação e a **Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 1 abstenção do BE, aprovar o proposto.** –

PONTO 15 - PRORROGAÇÃO DO PROGRAMA REVIVA

Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada de prorrogação do Programa de Revitalização Económico e Social do Centro Histórico de Ponta Delgada (REVIVA), por mais 6 meses, por forma a que o Município não fique sem um instrumento de incentivo à reabilitação urbana até à entrada em vigor do novo Regulamento para a Reabilitação Urbana, cfr. ata da Reunião de Câmara de 8 de fevereiro de 2023 – ASSUNTO 26/23. -----

Não havendo pedidos para intervir, o assunto foi colocado a votação e a **Assembleia**

RICK
Ⓟ

Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto. -----

PONTO 16 – ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião o pedido de eleição de um cidadão eleitor para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponta Delgada - na modalidade de Comissão Alargada - remetido pela CPCJ de Ponta Delgada. Foi consensualizada uma lista entre os dois partidos com maior representatividade, PSD e PS, que ficou com a denominação de 'Lista A' e que propunha a cidadã Fátima Fernanda da Silva Borges Pimentel Moreira, cfr. doc. anexo n.º 19. -----

A deliberação decorreu por escrutínio secreto, nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 62.º do Regimento da AMPDL, sendo **a Lista A aprovada com 2 votos em branco, 6 abstenções e 41 votos a favor.** -----

III. Período de Intervenção do Público

De acordo com o disposto no **artigo 46º do Regimento, o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Público**, nomeadamente ao cidadão e munícipe do concelho de Ponta Delgada, **Horácio Dutra Alves** que é o **pároco da freguesia de Santo António** que começou por dizer que, na sua opinião, "*faltou um exemplo daquilo que deve ser a política ou o discurso político (...) porque a política não devem ser só promessas, deve ser também realidade*". Depois disse que iria fazer algumas perguntas que gostava de ver "*respondidas com datas*", ou seja, para quando as respetivas resoluções para cada assunto, a saber: "*o cemitério da Ajuda, pois quando chove grande parte da terra vai parar à estrada (...) o caminho velho que liga Remédios a Santa Bárbara, ponte da Grotta do Negro (...) a requalificação da escola de Santo António (...) é preciso internet (...) a requalificação da zona do Baleeiro, o troço de estrada entre Santo António e Capelas, na zona do Baleeiro passam autocarros, trânsito pesado e quando chove parece uma lagoa (...) o campo das Figueiras que já apareceu em vários orçamentos, mas está a ficar para*

Rich

AM 1/2023
28/2/2023

trás (...) a escola de São Vicente Ferreira, para quando o refeitório e é preciso elogiar os funcionários daquela escola porque todos os dias metem mesas e cadeiras no ginásio para os alunos poderem almoçar (...) depois, há ruas aqui do nosso município quer seja da costa Norte quer seja da baixa que por vezes vê-se que foi desligada alguma eletricidade para poupar energia (...)" Sobre as barracas das festas, Senhor Padre Horácio disse que falou com o Senhor Presidente da Câmara Municipal que lhe terá dito que *"iria fazer chegar a cada Junta de Freguesia uma barraca ou mais para as festas, para depois poderem emprestar e não se estar sempre a pedir à Câmara"*, de acordo com o Senhor Padre Horácio ainda não chegaram essas barracas. Depois falou dos jovens que nem estudam nem trabalham, naquilo a que chamou de *'jovens ním'*, *"que devem ser uma preocupação hoje"*. De seguida passou ao Plano Municipal da Proteção Civil para dizer que desconhecia a sua existência. Também falou da habitação e acessibilidades *"são uma preocupação, sobretudo de Santo António para lá e a costa Norte não é só até Santo António, tem cerca de 15.000 habitantes"* e de acordo com o Senhor Padre Horácio tem sido esquecida, mas declarou-se feliz por esta reunião da Assembleia Municipal ter sido realizada em Santo António. Por fim, de acordo com o Senhor Padre Horácio *"a Câmara apoiou a requalificação da casa paroquial de Santa Bárbara"* para que o próprio pudesse *"transitar para lá"*, além disso, prosseguiu, houve uma garantia, dada no passado, que se faria uma obra na casa paroquial de Santo António e por isso perguntou para quando essa obra. -----

Não havendo mais intervenções do público, a palavra passou ao **Senhor Presidente de Câmara Municipal de Ponta Delgada** para respostas e esclarecimentos àquilo que foi dito pelo Senhor Padre Horácio Dutra e começou por dizer que as *"obras que foram enunciadas são preocupações deste executivo camarário, porém nós vivemos dentro daquilo que é o orçamento que a Câmara Municipal de Ponta Delgada tem disponível ano a ano (...) para fazermos as obras que entendemos prioritárias"*. Também disse o Senhor Presidente da Câmara Municipal que gostaria de ter um orçamento maior para poder fazer face a todos os problemas, nomeadamente aqueles que o Senhor Padre Horácio Dutra, na sua qualidade de porta-voz das populações, trouxe ao debate. O Senhor Presidente da Câmara Municipal confirmou ter conhecimento de todas as questões levantadas e disse que *"é preciso dar tempo para que a obra possa nascer e possa surgir no seu tempo"*

devido e para isso é preciso ter fé e esperança". Depois disse que o facto da reunião ordinária da Assembleia Municipal se ter realizado em Santo António foi um ato político de cidadãos, membros da Assembleia, que estiveram presentes com o único intuito de *"servir os seus concidadãos"*, também recordou algumas das medidas que foram aprovadas nesta mesma reunião com reflexos sociais muito importantes como o apoio à natalidade. Depois o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o Senhor Padre Horácio Dutra falou em 10 obras, que *"são obras do nosso conhecimento e que estão a ser preparadas (...)"* e disse que é *"preciso fazer estudos, é preciso fazer projetos, depois ter disponibilidade financeira, contratar empreiteiros (...)* e os preços subiram desesperadamente". Além disso, continuou o Senhor Presidente, *"a casa paroquial merece o nosso apoio, como noutros apoios da Câmara Municipal à Igreja católica, apesar de sermos um Estado laico e de haver outras igrejas que também têm direito de reclamar apoios"*. O Senhor Presidente da Câmara Municipal fez um resumo da intervenção do Senhor Padre Horácio Dutra encontrando 10 pedidos de *"obras de blocos, cimento e ferro e apenas uma preocupação social relativa aos jovens 'nins"* e neste sentido o Senhor Presidente da Câmara Municipal recordou uma entrevista dada pelo novo Bispo de Angra onde disse que *"uma paroquia pode adiar uma obra que não é urgente porque os pobres pedem ajuda (...) e dar primazia à ação social na fase em que nos encontramos"* e por isso, o Senhor Presidente reforçou que neste momento *"há uma missão social, ajudar as pessoas e por isso foi aprovado o maior orçamento social, com mais de 3.1 milhões de euros na ação social"*, num contexto marcado pela guerra. O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada dirigiu-se ao Senhor Padre Horácio Dutra e pediu-lhe para não *"perder a fé, que se mantenha firme nas suas convicções e acredite que os políticos estão aqui para ajudar"* e finalizou. -----

IV. ENCERRAMENTO

Concluídos os trabalhos agendados e não havendo outros assuntos a tratar, **o Senhor Presidente da Mesa, pelas 19:35**, agradeceu o contributo de todos e **declarou encerrada a sessão**, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das



Autarquias Locais, depois de lida e aprovada na reunião subsequente, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Ponta Delgada e por quem relatou a sessão e lavrou a presente ata. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Cláudio Borges Almeida

O Relator

Rui Rebelo Gamboa

Processei e Revi

AM 1/2023
28/2/2023

ANEXOS:

1. Edital de 15 de fevereiro de 2023; -----
2. Lista de Presenças; -----
3. Substituições no grupo municipal do PSD; -----
4. Substituições no grupo municipal do PS; -----
5. Substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Fajã de Cima; -----
6. Substituição do Presidente de Junta de Freguesia de Ginetes; -----
7. Lista de eleitos pelo Movimento "Sempre Candelária"; -----
8. Voto de Pesar pelo falecimento de João Alberto Silva Pereira; -----
9. Voto de Pesar PSD pelo falecimento de José Manuel Carvalho; -----
10. Voto de Saudação PS "30 anos de atividade do COA - Comando Operacional dos Açores; -----
11. Voto de Congratulação PSD aos trabalhadores do serviço de recolha de resíduos da Câmara Municipal de Ponta Delgada; -----
12. Voto de Congratulação PSD aos atletas de desporto adaptado do Clube Desportivo Santa Clara; -----
13. Voto de Congratulação PS aos 50º aniversário da Casa do Povo de Capelas; -----
14. Voto de Protesto PSD – "Contra a falta de meios de segurança e policiamento em Ponta Delgada"; -----
15. Recomendação BE – "Controlo da população de animais de companhia ou errantes"; –
16. Recomendação BE – "Falta de acessibilidades em Ponta Delgada"; -----

R-C

AM 1/2023
28/2/2023



17. Recomendação BE – “Realização de Regulamento de estatuto de Provedor do Município”; -----

18. Proposta de Constituição de Comissão - Alteração do Regimento da Assembleia Municipal; -----

19. Lista para eleição de representante na CPCJ de Ponta Delgada. -----

AM 1/2023
28/2/23
dos

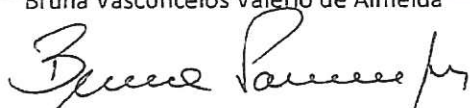
EDITAL

Cláudio Borges Almeida, Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, torna público que se encontram convocados para reunir em sessão ordinária os membros da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, a qual terá lugar no Centro Paroquial de Santo António, no dia 28 de fevereiro do ano em curso, pelas 14:00 horas, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:


1. Informação sobre a Situação Financeira e Atividade Camarária;
2. Informação do Compromissos Plurianuais Assumidos ao Abrigo da Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
3. Declarações Emitidas ao Abrigo do Art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que Aprovou as Regras Aplicáveis à Assunção de Compromissos e aos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas;
4. SMAS – Declarações Emitidas ao abrigo do art.º 15. da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das Entidades Públicas;
5. Relatório de Execução do Ano 2022 do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
6. Projeto Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Natalidade;
7. Minuta de Contrato Programa de 2023 - Coliseu Micaelense, E.M.,S.A.;
8. Coordenador Municipal do Serviço Municipal de Proteção Civil - Estatuto Remuneratório e Despesas de Representação;
9. 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal;
10. Alteração ao Regulamento de Organização dos SMAS - Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada;
11. CMPD - Integração do Saldo de Execução Orçamental - 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades mais Relevantes 2023-2027;
12. CMPD - Aprovação da Demonstração de Desempenho Orçamental 2022;
13. SMAS - Mapa do Desempenho Orçamental 2022 e 1.ª Revisão Orçamental ao Orçamento da Receita e da Despesa de 2023 e PPI 2023/2027;
14. Desafetação do domínio público Municipal para domínio privado de uma área de 1660m2;
15. Prorrogação do Programa REVIVA;
16. Eleição de um representante na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponta Delgada.

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 15 de fevereiro de 2023

P) Presidente da Assembleia Municipal
Bruna Vasconcelos Valério de Almeida



AM 1/2023
27/2/23
doc 2
1/2



Partido	VOGAIS	SESSÃO: 28-02-2023
PSD	Cláudio Borges Almeida	✓
PS	Ana Liseta Paiva	✓
PSD	José Joaquim Ferreira Machado	✓
PS	Humberto Marcelino Nunes Bettencourt	✓
PSD	Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda	✓
PS	Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas	✓
PSD	Luis Carlos da Silva Pereira	✓
PSD	Ricardo Nuno Amaral Duarte Pacheco	Faz-se substituir por Maria Fátima Maiato ✓
PSD	Bruna Vasconcelos Valério de Almeida	✓
PS	Andreia Carreiro de Figueiredo	✓
PSD	Francisco Jorge Soares Baptista da Silveira	✓
PS	Vilson Filipe da Costa Ponte Gomes	Faz-se substituir por Derrick Mendes ✓
PSD	Carlos José Linhares Estrela	✓
PS	José Carlos Gomes San-Bento de Sousa	✓
PSD	Carolina Ponte Bastos	✓
PSD	Nuno António de Bettencourt Gomes	Faz-se substituir por Sónia Maria Arruda Cabral ✓
PS	Rita Sofia Vieira da Mota	Faz-se substituir por Nuno Moreira Silva ✓
PSD	Gonçalo Gomes dos Santos da Silveira Teles	✓
PS	Nuno Miguel de Andrade Miranda	Faz-se substituir por Maria Manuela Cordeiro Ferreira Medeiros ✓
PSD	Fátima Fernanda da Silva Borges Pimentel Moreira	✓
PS	Hernâni Luís Ferreira Bettencourt	✓
IL	Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha	✓
PSD	Gilberto Araújo Rodrigues	✓
BE	Avelina Maria de Silveira Ferreira	✓
PS	Maria Luísa Medeiros Bairos	✓
PS	Rui Alexandre Barbosa Sousa	Faz-se substituir por Maria João Franco Lemos Mocho ✓
PSD	Victor Carlos de Arruda Almeida	✓

2/2



Partido	JUNTAS DE FREGUESIA	SESSÃO: 28-02-2023
PSD	José Manuel Pavão Farias	✓
PS	Sandra Micaela Costa Dias Faria	Faz-se substituir por Francisco José de Medeiros Teixeira (TJF) ✓
SC	Luisa da Graça Tavares Medeiros Simão	✓
PS	Ana Beatriz Pereira Arruda	✓
PS	Mário Serafim da Silva Machado	Faz-se substituir por Helena Araújo (Deputada P. Ponta) ✓
PS	António Luís Moniz dos Anjos	✓
PS	Pedro Filipe Goulart Almeida	Faz-se substituir por Maria da Graça Oliveira Silva (SJF) ✓
PSD	Bruno Alexandre Aguiar Costa	✓
PS	Zélia Maria Cabral de Melo Silva	✓
PSD	Paulo César Araújo Pavão	Faz-se substituir por Ângela de Fátima Reis Aguiar (SJF) ✓
PSD	Manuel António Botelho Soares	✓
PSD	Carlos Manuel Silva Cabral	✓
PS	Duarte Manuel Luzia Carvalho	✓
PSD	Pedro Miguel da Silva Melo	✓
PS	Joana Miranda Ernesto	✓
PS	Tomás Daniel Bernardo Vultão	✓
SCVN	António Espírito Santo de Medeiros Cabral	✓
PSD	Marco Paulo Freitas Oliveira	✓
PSD	Jorge Miguel Amaral Oliveira	✓
PSD	José Manuel Resendes Leal	✓
PS	Pedro Miguel Medeiros de Moura	F
PSD	José Maria Pereira Rego	✓
PSD	Noémia Lima Ventura	✓
PS	Cidália Maria Guido Medeiros Pavão	✓

Assunto: FW: Mapa presenças Assembleia Municipal - 28 de fevereiro (actualização)
 De: "Carla Silva" <carla@psdacores.pt>
 Data: 27/02/2023, 12:37
 Para: <rosamendes@mpdelgada.pt>

AM - 1/2023
 28/2/23
 Doc 3

De: Carla Silva <carla@psdacores.pt>
 Enviada: 27 de fevereiro de 2023 12:08
 Para: 'rosamendes@mpdelgada.pt' <rosamendes@mpdelgada.pt>
 Assunto: Mapa presenças Assembleia Municipal - 28 de fevereiro (actualização)
 Importância: Alta

Exmo. Senhor
 Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada.

Venho informar V. Exa, que na reunião da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro, estarão presentes os deputados municipais do PSD/Açores.

Cargo	Membro Eleito	Em substituição
Deputado Municipal	Cláudio Borges Almeida	
Deputado Municipal	José Joaquim Ferreira Machado	
Deputado Municipal	Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda	
Deputado Municipal	Luís Carlos da Silva Pereira	
Deputado Municipal	Ricardo Nuno Amaral Duarte Pacheco	Maria Fátima Maiato
Deputado Municipal	Bruna Vasconcelos Valério de Almeida	
Deputado Municipal	Francisco Jorge Soares Baptista da Silveira	
Deputado Municipal	Carlos José Linhares da Estrela	
Deputado Municipal	Carolina Ponte Bastos	
Deputado Municipal	Nuno António Bettencourt Gomes	Sónia Maria Arruda Cabral
Deputado Municipal	Gonçalo Gomes dos Santos da Silveira	
Deputado Municipal	Fátima Fernanda S B P Moreira	
Deputado Municipal	Gilberto Araújo Rodrigues	
Deputado Municipal	Victor Carlos de Arruda Almeida	
Pres JF Ajuda da Bretanha	José Manuel Pavão Farias	
Pres JF Fenais da Luz	Bruno Alexandre Aguiar Costa	
Pres JF Ginetes	Paulo César Araújo Pavão	
Pres JF Livramento	Manuel António Botelho Soares	
Pres JF Mosteiros	Carlos Manuel Silva Cabral	
Pres JF Relva	Pedro Miguel da Silva Melo	
Pres JF Santo António	Marco Paulo Freitas Oliveira	
Pres JF São José	Jorge Miguel Amaral Oliveira	
Pres JF São Pedro	José Manuel Resendes Leal	
Pres JF São Sebastião	José Maria Pereira Rego	
Pres JF São Vicente Ferreira	Noémia Lima Ventura	

Com os melhores cumprimentos,

Carla Silva

Administrativa | PSD/Açores
 ✉ carla@psdacores.pt | 🌐 www.psdacores.pt
 ☎ (+351) 296 209 160





Assunto: Presenças do Partido Socialista na reunião da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro

De: Maria Ana Botelho <marianabotelho@ps.pt>

Data: 24/02/2023, 11:25

Para: "geral.am@mpdelgada.pt" <geral.am@mpdelgada.pt>

CC: Rosa Mendes <rosamendes@mpdelgada.pt>, "cristinacabral@mpdelgada.pt" <cristinacabral@mpdelgada.pt>

AM 1/2023
22/02/23
doc 4

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada

Venho pelo presente informar V. Exa. que na reunião da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro estarão presentes os seguintes autarcas do Partido Socialista:

Cargo	Nome	Em substituição de
DM;	Ana Liseta Paiva	
DM;	Humberto Marcelino Nunes Bettencourt	
DM;	Raquel Amaral Melo Medeiros Vargas	
DM;	Andreia Carreiro Figueiredo	
DM;	José Carlos Gomes San-Bento Sousa	
DM;	Hernâni Luís Ferreira Bettencourt	
DM;	Maria Luísa Medeiros Bairos	
DM;	Nuno Moreira Silva	Rita Sofia Vieira Mota
DM;	Maria Manuela Cordeiro Ferreira Medeiros	Nuno Miguel Andrade Miranda
DM;	Maria João Franco Lemos Mocho	Rui Alexandre Barbosa Sousa
DM;	Derrick Mendes	Vilson Filipe Costa Ponte Gomes
VER;	André Manuel Pereira Viveiros	
VER;	João Miguel Roque Filipe	
VER;	Daniela Almeida Medeiros Sousa Soares	
VER;	Rui Manuel Botelho Amaral Melo	
TJF Arrifes	Francisco José de Medeiros Teixeira	Sandra Micaela Costa Dias Faria
PJF Capelas	Ana Beatriz Pereira Arruda	
PJF Covoada	Mário Serafim Silva Machado	
PJF Fajã de Baixo	António Luís Moniz Anjos	
SJF Fajã de Cima	Maria da Graça Oliveira Silva	Pedro Filipe Goulart Almeida
PJF Feteiras	Zélia Maria Cabral Melo Silva	
PJF Pilar da Bretanha	Duarte Manuel Luzia Carvalho	
PJF Remédios	Joana Miranda Ernesto	
PJF São Roque	Pedro Miguel Medeiros Moura	
PJF Santa Bárbara	Tomás Daniel Bernardo Vultão	
PJF Sete Cidades	Cidália Maria Guido Medeiros Pavão	

Com os melhores cumprimentos,

Maria Ana Botelho
Federação dos Açores



-- Portugal
Telefone: - Email: marianabotelho@ps.pt
www.ps.pt

JUNTOS SEGUIMOS E CUMPRIMOS!

Esta mensagem pode conter informação confidencial. Caso o receptor desta mensagem não seja o destinatário indicado, é expressamente proibida a cópia ou endereçamento desta informação a terceiros, encontrando-se o receptor na obrigação de destruir o presente e-mail e de informar de imediato o emissor.
This message may contain confidential information, and is intended only for the individuals named. If you are not the intended recipient you should not distribute or copy this information and must delete this e-mail from your system and notify the sender immediately.

Assunto: Pedro Almeida - justificação de ausência e substituição - Assembleia Municipal Ordinária de 28/02/2023


De: Pedro Almeida <pres.jffcima@sapo.pt>

Data: 22/02/2023, 13:55

Para: "geral.am" <geral.am@mpdelgada.pt>

CC: "Graça Silva (Secretária JFFC)" <sec.jffcima@sapo.pt>

AM 1/2023
26/2/23
doc 5



Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada,
Dr. Cláudio Borges Almeida.

Por questões de ordem profissional, lamento informar-lhe que não poderei atender à Assembleia Municipal Ordinária do próximo dia 28/02/2023, no Centro Paroquial de Santo António.

Assim, informo que me farei representar e substituir pela Sra. Secretária desta Junta de Freguesia, Dra. Maria da Graça Silva.

Muito agradeço confirmação da receção da presente mensagem.

Votos de uma excelente Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos e estima,


Pedro Goulart Almeida
Presidente



Junta de Freguesia de Fajã de Cima
Rua da Vila Nova, 23
9500-506 Fajã de Cima
Telefone: 296638014
E-mail geral: jffcima@sapo.pt

Assunto: Assembleia Municipal 28 Fevereiro - Substituição presença
De: Ângela Aguiar <executivo@freguesiaginetes.com>
Data: 22/02/2023, 09:31
Para: claudioalmeida@mpdelgada.pt,rosamendes@mpdelgada.pt

AM 1/2023
28/2/23
doc 6



Bom dia,

Serve o presente para informar que na assembleia municipal do próximo dia 28 de fevereiro, ao invés de estar presente o Sr. Presidente Paulo Pavão, irá estar a presente a Sra Secretária Ângela Aguiar.

Ao Dispor.

Cumprimentos,
Ângela Aguiar

Obter o [BlueMail para Android](#)



Tribunal Judicial da Comarca dos Açores
Juízo Local Cível de Ponta Delgada - Juiz 2
Rua Conselheiro Luís Bettencourt
9501 -058 Ponta Delgada
Telef: 296209670 Fax: 296209699 Mail: pdelgada.judicial@tribunais.org.pt

AM 1/2023
24/2/23
dec. 7
9/5



1 0 1 2 2 3 4 7 6 4

N.º 1656/21.6T8PDL-E

1º VOLUME

Autuação: 29-07-2021
51827173

Valor:

Processo Eleitoral Assembleia de Freguesia - CANDELÁRIA

PARTES

Designação:	Nome:	Mandatários:
Lista	Grupo de Cidadãos Eleitores Sempre Candelária	Nélia Patricia Cabral Viveiros

Observações:

Código do Tribunal:

Verbete:

4/5

Lista de Candidatos

Eleições Autárquicas 2021

SEMPRE CANDELÁRIA

Lista de candidatos à eleição da *Assembleia de Freguesia de Candelária*, do grupo de cidadãos eleitores com a denominação *SEMPRE CANDELÁRIA*

CANDIDATOS EFETIVOS

- 1 – João Alberto Silva Pereira, 51 anos, Cartão de Cidadão nº 9190372, válido até 23/04/2029, filho de Abílio Garcia Pereira e de Noémia da Silva Pereira, com profissão de Coordenador Técnico, natural da freguesia de Candelária, residente na Rua dos Albinos, 44, freguesia de Candelária, Concelho de Ponta Delgada.

- 2- Luísa da Graça Tavares Medeiros Simão, 46 anos, Cartão de Cidadão nº 11042710, válido até 22/05/2029, filha de José Manuel de Medeiros e de Maria da Conceição Tavares Cláudio Medeiros, com profissão de Assistente Técnica, natural da freguesia de São José, residente na Rua Padre Manuel Pacheco Câmara, 10, freguesia de Candelária, Concelho de Ponta Delgada.

- 3- Laura Maria Almeida Viveiros, 30 anos, Cartão de Cidadão nº 13762618, válido até 17/11/2021, filha de João Luís Pereira de Viveiros e de Zélia Maria da Câmara Almeida Viveiros, com profissão de Contabilista, natural da freguesia de São José, residente na Rua do Cemitério, 69, freguesia de Candelária, Concelho de Ponta Delgada.

- 4- Bruno Miguel Rego Silva, 40 anos, Cartão de Cidadão nº 11975801, válido até 13/06/2028, filho de Júlio Amaral da Silva e de Maria Valentina de Medeiros Rego Silva, com profissão de Técnico de automação Industrial, natural da freguesia de São José, residente na Rua da Lomba d'água, 62, freguesia de Candelária, Concelho de Ponta Delgada.

- 5- Catarina Isabel Pavão Alves, 39 anos, Cartão de Cidadão nº 11907456, válido até 29/11/2027, filha de Alberto Pavão Alves e de Evangelina Oliveira Roque, com profissão de Escultora, natural da freguesia de São José, residente na Estrada Regional, 198C, freguesia de Candelária, Concelho de Ponta Delgada.

- 6- José Eduardo Resendes Benjamim, 48 anos, Cartão de Cidadão nº 11151211, válido até 10/02/2029, filho de José Tavares Benjamim e de Maria José da Costa Resendes Benjamim, com profissão de Técnico de Manutenção, natural da freguesia de São José, residente na Estrada Regional, 107, freguesia de Candelária, Concelho de Ponta Delgada.

- 7- Sidónio José da Silva Ferreira, 42 anos, Cartão de Cidadão nº 12555126, válido até 13/09/2022, filho de José Jacinto Ferreira e de Maria de Jesus Caetano da Silva, com profissão de Assistente Operacional, natural da freguesia de São José, residente na Rua do Pico, 4, freguesia de Candelária, Concelho de Ponta Delgada.



CANDIDATOS SUPLENTE

1- Lúcia de Fátima Pavão Benevides Ponte, 48 anos, Cartão de Cidadão nº 11922592, válido até 26/03/2029, filha de Manuel Jorge Benevides e de Lina de Ascensão Sousa Pavão Benevides, com profissão de Doméstica, natural da freguesia de São José, residente na Rua dos Cabrais, 91, freguesia de Candelária, Concelho de Ponta Delgada.

2- José Henrique Garcia Fonseca, 32 anos, Cartão de Cidadão nº 13801934, válido até 27/06/2022, filho de Henrique Melo da Fonseca e de Zélia Maria Carreiro Garcia, com profissão de Lavrador, natural da freguesia de São José, residente na Estrada Regional, 9, freguesia de Candelária, Concelho de Ponta Delgada.

3- Paulo Francisco da Silva Miranda, 26 anos, Cartão de Cidadão nº 14677540, válido até 15/06/2030, filho de Francisco Leal de Miranda e de Maria Margarida Botelho da Silva Miranda, com profissão de Assistente Operacional, natural da freguesia de São José, residente na Rua da Lombinha, 143, freguesia de Candelária, Concelho de Ponta Delgada.

4- Sara de Fátima Rego Botelho, 34 anos, Cartão de Cidadão nº 13423581, válido até 02/07/2030, filha de José Simplicio Botelho e de Filomena do Santo Cristo Rego Moreira Botelho, com profissão de Ajudante de Apoio Domiciliário, natural da freguesia de São José, residente na Rua Ribeira do Ferreiro, 7, freguesia de Candelária, Concelho de Ponta Delgada.

5- Ricardo Jorge Araújo Ponte, 38 anos, Cartão de Cidadão nº 12638815, válido até 05/05/2022, filho de João Pedro da Costa Ponte e de Maria dos Ramos Pedro Araújo Ponte, com profissão de Operador de Caixa, natural da freguesia de São José, residente na Rua Ribeira do Ferreiro, 84, freguesia de Candelária, Concelho de Ponta Delgada.

6- Ricardo Jorge Ponte Medeiros, 44 anos, Cartão de Cidadão nº 11495668, válido até 27/11/2021, filha de João Henrique Medeiros e de Maria Teresa Pereira da Ponte Medeiros, com profissão de Motorista Profissional de Pesados, natural da freguesia de São José, residente na Travessa da Ermida, 25, freguesia de Candelária, Concelho de Ponta Delgada.

7- Lúcia de Fátima Ferreira Botelho, 39 anos, Cartão de Cidadão nº 12148997, válido até 14/10/2027, filha de Luís Duarte Botelho e de Maria Natália Alves Ferreira Botelho, com profissão de Técnica Superior de Serviço Social, natural da freguesia de São José, residente na Rua da Igreja, 37, freguesia de Candelária, Concelho de Ponta Delgada.

8- Ruben José Almeida Viveiros, 34 anos, Cartão de Cidadão nº 132696609, válido até 26/02/2029, filho de João Luís Pereira de Viveiros e de Zélia Maria da Câmara Almeida Viveiros, com profissão de Técnico de frio Industrial, natural da freguesia de São José, residente na Rua Padre Manuel Pacheco Câmara, 16, freguesia de Candelária, Concelho de Ponta Delgada.

9/5

9- José Manuel Monte Ferreira, 45 anos, Cartão de Cidadão nº 11949886, válido até 20/10/2029, filho de José Jacinto Ferreira e de Adellna Farias do Monte Ferreira, com profissão de Empresário, natural da freguesia de São José, residente na Rua Padre Manuel Pacheco Câmara, 1, freguesia de Candelária, Concelho de Ponta Delgada.

10- Beatriz Viveiros Ferreira, 27 anos, Cartão de Cidadão nº 14361473, válido até 06/08/2028, filha de José Pereira Pedro Ferreira e de Luísa Maria Faria Viveiros Ferreira, com profissão de Coordenadora de Eventos, natural da freguesia de São José, residente na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 231, freguesia de Candelária, Concelho de Ponta Delgada.

11- Camila Lima Almeida Fonseca, 32 anos, Cartão de Cidadão nº 13604992, válido até 04/08/2028, filha de Maria Dolores de Medeiros Lima Almeida, com profissão de Desenhadora Técnica, natural da freguesia de São José, residente na Estrada Regional, 9, freguesia de Candelária, Concelho de Ponta Delgada.

12- José Guilherme Ferreira, 45 anos, Cartão de Cidadão nº 11753014, válido até 20/12/2021, filho de Manuel Ferreira e de Maria José Ferreira, com profissão de Assistente Operacional, natural da freguesia de São José, residente na Rua dos Albinos, 65, freguesia de Candelária, Concelho de Ponta Delgada.

13- Luís Filipe Viveiros Ferreira, 44 anos, Cartão de Cidadão nº 11539397, válido até 19/05/2031, filho de José Pereira Pedro Ferreira e de Luísa Maria Faria Viveiros Ferreira, com profissão de Assistente Operacional, natural da freguesia de São José, residente na Rua do Pico, 67, freguesia de Candelária, Concelho de Ponta Delgada.

14- Andreia Ferreira Botelho, 29 anos, Cartão de Cidadão nº 13952904, válido até 05/06/2022, filha de Luís Duarte Botelho e de Maria Natália Alves Ferreira Botelho, com profissão de Ajudante Familiar, natural da freguesia de São José, residente na Rua da Igreja, 49, freguesia de Candelária, Concelho de Ponta Delgada.

15- Paula Santos Castro Inácio, 42 anos, Cartão de Cidadão nº 13579848, válido até 12/11/2030, filha de Fernando Araújo Oliveira de Castro e de Marlana Clara Figueiredo Batista Castro, com profissão de Preparadora de Transportes, natural da freguesia de São José, residente na Rua Padre Manuel Pacheco Câmara, 3, freguesia de Candelária, Concelho de Ponta Delgada.

16- Paulo Jorge do Monte Ferreira, 39 anos, Cartão de Cidadão nº 12213897, válido até 13/11/2027, filho de José Jacinto Ferreira e de Adélina Farias do Monte Ferreira, com profissão de Assistente Operacional, natural da freguesia de São José, residente na Rua Albinos, 52, freguesia de Candelária, Concelho de Ponta Delgada.

17- Pedro Miguel Costa Ponte, 50 anos, Cartão de Cidadão nº 10161706, válido até 03/10/2027, filho de Manuel Pereira da Ponte e de Otelina Maria da Costa Ponte, com profissão de Bancário, natural da freguesia de São José, residente na Rua Albinos, 64, freguesia de Candelária, Concelho de Ponta Delgada.

144

5/5



18- Sandra Catarina de Medeiros Raposo Pereira, 42 anos, Cartão de Cidadão nº 11472053, válido até 11/07/2021, filha de Alberto Melo Raposo e de Maria Inês Trindade de Medeiros Raposo, com profissão de Assistente Operacional, natural da freguesia de São José, residente na Rua do Cemitério, 49, freguesia de Candelária, Concelho de Ponta Delgada.

19- Vitor Jorge Silva Melo, 37 anos, Cartão de Cidadão nº 12810162, válido até 05/02/2022, filho de João Luis Moniz de Melo e de Venilde Raposo Silva Melo, com profissão de Assistente Operacional, natural da freguesia de São José, residente na Rua Ribeira do Ferreiro, 76, freguesia de Candelária, Concelho de Ponta Delgada.

20- Sandra Botelho Cordeiro, 36 anos, Cartão de Cidadão nº 12765013, válido até 04/06/2030, filha de Manuel José Garcia Cordeiro e de Maria Madalena Garcia Cordeiro, com profissão de Ajudante de Apoio Domiciliário, natural da freguesia de São José, residente na Rua dos Albinos, 65, freguesia de Candelária, Concelho de Ponta Delgada.

MANDATÁRIO DA LISTA:

Nélla Patrícia Cabral Viveiros, 44 anos, Cartão de Cidadão n.º 11307584, válido até 23/04/2029, filha de Manuel Luis Pereira Viveiros e de Zélia Maria Matos Viveiros, Socióloga, natural da freguesia de São José, residente na Rua do Pico, 129, freguesia de Candelária, Concelho de Ponta Delgada.

145



VOTO DE PESAR

Foi com profunda consternação que tomamos conhecimento do falecimento de João Alberto da Silva Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Candelária, no primeiro dia de janeiro deste ano de dois mil e vinte e três.

Nascido a 1 de fevereiro de 1970, na freguesia da Candelária, do concelho de Ponta Delgada, João Alberto da Silva Pereira, por quase todos conhecido como o João Pereira (da Candelária), era um homem bom, cordial, dedicado ao próximo e à causa pública, que desde cedo se empenhou no progresso cívico, social e cultural da sua freguesia. Nesse sentido, foram várias as suas intervenções.

- Impulsionou e foi cofundador da Associação de Juventude de Candelária, em 1995, e do Clube Desportivo de Candelária, em 2004;

- Nas artes dramáticas, foi importante promotor do teatro, através da Juvearte - Festival de Teatro, fomentando a realização de intercâmbios entre grupos teatrais de várias ilhas do Açores;

- Na solidariedade com os pobres, foi diretor da Cresaçor - Cooperativa Regional de Economia Solidária, constituída no âmbito de um projeto de luta contra a pobreza;

- Foi, ainda, vogal da Direção da Associação de Futebol de Ponta Delgada .

João Alberto da Silva Pereira, falecido com apenas 52 anos de idade, também se dedicou à causa pública na intervenção política, sempre na defesa dos interesses da sua comunidade e da Freguesia de Candelária.

Foi Presidente da Junta de Freguesia de Candelária, desde 2013, cargo de desempenhava à data do seu óbito, e ainda vogal da direção da delegação da Anafre - Associação Nacional de Freguesia, nos Açores.

Compondo a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, na sua qualidade de presidente de junta de freguesia, sempre se mostrou interventivo e cooperante, privilegiando o bom relacionamento institucional e pessoal, numa postura onde imperava o bom senso.

APPROVADO
POR UNANIMIDADE
AM 1/2023
28/1/23
doc 8
1/2



2/2 

Assim, em meu nome pessoal e da Assembleia Municipal de Ponta Delgada expresso as mais sentidas condolências a todos os seus familiares, enviando-lhes uma saudação de solidariedade.

Que este voto seja remetido à sua esposa, à Junta e Assembleia de Freguesia de Candelária, e ao Clube Desportivo e à Associação de Juventude de Candelária.

Santo António, 28 de fevereiro de 2023.

Os Deputados Municipais


Humberto Gonçalves
Alexandre Gomes

Zé Carlos
Aurora Ferreira



Ag. 11/2023
25/2/23 doc 9 11/2
GRUPO MUNICIPAL
PONTA DELGADA
Manuel, técnico
Aprovado
Por ...

VOTO DE PESAR FALECIMENTO DE JOSÉ MANUEL CARVALHO

José Manuel Carvalho faleceu a 6 de janeiro de 2023, no seu domicílio, na freguesia do Pilar da Bretanha, vítima de doença, aos 69 anos de idade.

Nascido a 2 de abril de 1953 em Ponta Delgada foi neste concelho que desenvolveu grande parte da sua vida profissional, como agente da Polícia de Segurança Pública, onde se destacou como elemento do corpo de segurança pessoal do primeiro Presidente do Governo Regional dos Açores, o Dr. Mota Amaral, entre 1978 e 1995.

Nesta qualidade e por Despacho do antigo Presidente do Governo Regional dos Açores recebeu um louvor público como reconhecimento do empenho, dedicação, competência, espírito de missão e de equipa, disponibilidade, discrição e profissionalismo exemplar na tarefa que lhe foi incumbida.

De volta à PSP, foi, a seu manifesto pedido, colocado na esquadra das Capelas, onde desenvolveu um trabalho de proximidade ao serviço das pessoas e comunidade da costa norte do concelho de Ponta Delgada, onde revelou as suas elevadas competências e conhecimento na atividade policial diária, pautada pelo sentido de justiça, disciplina e cumprimento do dever. Na sua carreira policial foi reconhecido pelo respeito, capacidade de diálogo, empenho, dedicação e saber-fazer, que sempre soube transmitir a todos os que consigo trabalharam.

Destacou-se, também, como autarca, tendo sido eleito presidente da Junta de Freguesia da antiga Bretanha, pelo Partido Social Democrata, em 2001. Em 2005, voltaria a ser eleito na recém criada freguesia do Pilar da Bretanha, mandato que exerceu até 2009.

Estava-se em 2002, quando a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, aprovou o Decreto Legislativo Regional 24/2002/A a criar as freguesias de Pilar da Bretanha e Ajuda da Bretanha, no concelho de Ponta Delgada.

Nos referidos aglomerados populacionais existiam, também, de forma autónoma, serviços comerciais e industriais diversos, entidades promotoras de variadas atividades culturais, recreativas e desportivas e suficientes acessibilidades, declarando-se, no mesmo Decreto, que estava garantida a viabilidade administrativa e financeira das futuras freguesias, de acordo com os critérios técnicos legalmente estabelecidos.

De acordo com o Decreto foram criadas as Comissões Instaladoras das duas freguesias, que garantiriam a transição e a alocação de meios para que, nas eleições autárquicas de 2005 estivessem asseguradas as eleições para as novas freguesias do Pilar e da Ajuda. José Manuel Carvalho teve reconhecida importância na instalação da nova freguesia do Pilar da Bretanha.



GRUPO MUNICIPAL
PONTA DELGADA

2/2



Reformado e fora da vida autárquica, José Manuel Carvalho ainda participou em convívios de idosos com o grupo do Centro Cívico do Pilar, criado por esta autarquia num antigo e recuperado edifício da freguesia.

Por tudo o que deu de si à vida pública, quer através da sua atividade profissional, quer como Presidente de Junta de Freguesia, como acérrimo defensor da sua terra e do bem-estar das suas gentes, o Grupo de Deputados Municipais do PSD apresenta um Voto de Pesar pelo falecimento de José Manuel Carvalho, cuja aprovação deve ser dado conhecimento à viúva, Maria Pavão Carvalho, seus filhos Leonardo Pavão e Margarida Pavão Carvalho, bem como à Junta de Freguesia do Pilar da Bretanha.

Santo António, 28 de fevereiro de 2023

Os/As deputados/as Municipais,



Partido Socialista
AÇORES

Grupo Municipal eleito pelo PS em Ponta Delgada

AM 1/2023
78/2/23
doc 10
913

Aprovado
Por unanimidade

IS
LP
H. Silva
Dep.
M
Ana Aires

Voto de Saudação

“30 Anos de Atividade do (COA) Comando Operacional dos Açores”

As Forças Armadas são um dos pilares do Estado, recaindo sobre estas a suprema responsabilidade de assegurar a soberania nacional, defender a nossa pátria e de cumprir a ordem constitucional consagrada pelo poder político.

Portugal é hoje um país com um assinalável prestígio no plano internacional graças às várias missões desempenhadas pelas nossas Forças Armadas em diversos locais do mundo, no quadro de contingentes da ONU, da União Europeia e da Aliança Atlântica (NATO).

Um dos eixos da Política Externa da República Portuguesa, que muito contribuiu para o prestígio e a imagem positiva do nosso País, estrutura-se em torno da designada “produção de segurança internacional”. Esta orientação política do nosso País só é possível devido á competência, ao profissionalismo e á dedicação dos militares portugueses.

Nos Açores, a operação dos três Ramos das nossas forças armadas, articulados nas três Zonas Militares, são coordenados pelo Comando Operacional dos Açores, também designado por COA, sediado na Grotinha, na Freguesia dos Arrifes.

Este importante Comando é fundamental para assegurar a adequada coordenação, nos Açores, das capacidades e dos meios operacionais do Exército, da Armada de Guerra e da Força Aérea.

Recentemente o COA celebrou trinta anos de atividade na Região Autónoma dos Açores.



Partido Socialista
AÇORES

Grupo Municipal eleito pelo PS em Ponta Delgada

2/3

(Handwritten marks and signatures)
IS
UR
MELU
A
F
Am
E

Os portugueses destas ilhas, ós açorianos, são, talvez, os portugueses que melhor conhecem e compreendem a importância fundamental das nossas Forças Armadas.

Os Açorianos em geral, e os habitantes do nosso concelho em particular, sabem bem que podem contar sempre com as Forças Armadas para acudir às mais variadas situações. Seja a proteger a nossa Zona Económica Exclusiva, seja a proceder a evacuações aeromédicas que salvam centenas de vidas por ano, seja a desempenhar missões de busca e salvamento, seja a acudir a sismos, intempéries ou outras calamidades naturais, seja simplesmente a promover iniciativas com impacto público importante, os açorianos conhecem, reconhecem e prezam muito as nossas Forças Armadas.

Face à circunstância de recentemente ter-se celebrado os 30 anos de atividade do COA, o PS considera que o poder político, aos seus mais diversos níveis, não pode alhear-se destes momentos de forte simbolismo para manifestar o seu reconhecimento e profundo agradecimento pelo trabalho competente, dedicado e meritório que as Forças Armadas realizam nos Açores e no nosso concelho em particular.

Assim, e nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que esta Assembleia delibere o seguinte voto de saudação:

A Assembleia Municipal de Ponta Delgada saúda o Comando Operacional dos Açores pelos trinta anos de atividade na Região Autónoma dos Açores; e manifesta o seu reconhecimento e agradecimento institucionais pela competência, pelo profissionalismo e pela dedicação com que as Forças Armadas desempenham as suas missões na Região e particularmente no Concelho de Ponta Delgada.



Partido Socialista
AÇORES

Grupo Municipal eleito pelo PS em Ponta Delgada

3/3



Deste voto deve ser dado conhecimento à Presidência do Governo Regional dos Açores, ao Ministro da Defesa, ao Chefe de Estado Maior General das Forças Armadas, aos Chefes de Estado-maior dos três ramos das Forças Armadas, ao Comando Operacional dos Açores e aos Comandantes das três Zonas Militares dos Açores.

Ponta Delgada, 28 de Fevereiro de 2023.

Os Deputados Municipais

Yerí Sum-Ilme
Maria Luísa de Medeiros Bains

Manoel José Rocha
Ana Liseta Faria

Raquel Almeida

Ana Beatriz Almeida
Miguel Sousa

AM 1/10/23
28/2/23
doc 11

JOSÉ LEAL

112
Aprovado
por maioria
11 ABS PS

Voto de Congratulação

Em sintonia com várias juntas de freguesia do concelho de Ponta Delgada, venho, por este meio, apresentar um voto de congratulação aos funcionários dos serviços de recolha de resíduos da Câmara Municipal de Ponta Delgada que, apesar das condições “atmosféricas” com que se deparam, com a falta de civismo de muitos cidadãos e sabendo, todos nós, do quão árduo é o seu trabalho, nunca viram as costas à imensa tarefa que todos os dias têm que cumprir, a bem de todos nós, e a bem de uma cidade e de um concelho que se quer limpo, higienizado e onde a salubridade pública garanta a saúde de todos os que cá residem e dos que por cá passam.

São eles o garante de um combate certo a quem teima em não saber viver em sociedade e em não cumprir as mínimas regras de boa vizinhança fazendo da via pública o depósito de todo o género de matérias a que vulgarmente chamamos de “lixo” de forma desordenada e sem pudor de qualquer espécie.

Num mundo do “este problema não é meu”, estes incansáveis trabalhadores lutam para que possamos ter uma qualidade de vida e um conforto que todos, ou quase todos, ambicionamos para nós e para aqueles que nos sucederão.

Neste sentido, cabe aqui, destacar uma pessoa, a título de exemplo, do que anteriormente se disse.

Nuno de Carvalho, vulgarmente conhecido por Nuno Faúl, um dos coordenadores da equipa de recolha de monstros, todos os dias demonstra uma alegria e uma disposição contagiante que muda a imagem que muitos possuem, infelizmente, da administração e função pública.

Utilizando as redes sociais, numa atitude informativa, mas também pedagógica, chega à população em geral e, talvez mercê do facto de ser um trabalhador e não um administrador municipal, transmite uma mensagem por muitos aceite que condena o civismo e alerta para os abusos de quem não sabe viver numa sociedade com regras no que concerne á deposição de resíduos na via pública.

Nuno Faúl é um símbolo de um grupo vasto de funcionários que muito dá de si, todos os dias, mas que, muitas e muitas vezes, são esquecidos ou pouco reconhecidos pela correria diária de uma população que na sua agenda mediática tem mais espaço para a crítica destrutiva do que para o reconhecimento profissional e meritório.

A esta Assembleia cabe fazer a diferença.



Pelo que se disse e pelo que mais se poderia dizer fica lançado, neste Plenário, este voto de Congratulação.

Frederico Paulhof
MS

Yittel P. F. F.
[Signature]
[Signature]

Julio de A. [Signature]

Zumrlich

Antonio Ant
cidades Paços

HERBERTO SCHWARTZ



AM 7/1/2023
28/2/23
12
GRUPO MUNICIPAL
PONTA DELGADA 1/2
Tá uma reunião
[Handwritten initials and signatures]

Aprovado
Por [Handwritten signature]

VOTO DE CONGRATULAÇÃO ATLETAS DE DESPORTO ADAPTADO DO CLUBE DESPORTIVO SANTA CLARA

De há vários anos a esta data que o Clube Desportivo Santa Clara e os seus atletas se têm vindo a destacar nas competições regionais e nacionais de desporto adaptado.

Durante o mês de janeiro passado, os atletas da sua seleção de atletismo adaptado e da equipa de futsal adaptado conquistaram títulos nacionais, que orgulham o concelho de Ponta Delgada.

No caso da equipa de futsal adaptado, o título foi conquistado a 21 de janeiro, nos jogos da Fase Final do Campeonato de Portugal, disputado em Castro D'Aire.

Nos jogos de apuramento ao título, a equipa de futsal adaptado venceu a competição frente ao ARCIL Oliveira do Hospital, com o resultado de 11 a 0. No segundo jogo, com o Clube Gaia, a equipa empatou a 2 a 2. Apesar do empate, a vantagem de golo média do jogo anterior conferir à equipa do Santa Clara o título de Campeão Nacional.

Este é um feito inédito na história do Santa Clara e do Desporto Adaptado Açoriano e de Ponta Delgada.

No caso da seleção de Atletismo Adaptado, a mesma conquistou sete medalhas de ouro e sete medalhas de prata no Campeonato Nacional de Atletismo Adaptado em Pista Coberta, que se realizou a 15 de janeiro passado.

Nesta competição, o clube bateu ainda dois recordes nacionais.

Sagraram-se campeãs nacionais as atletas Maria Câmara (na disciplina de lançamento de peso de 3kgs, no escalão de Síndrome de Down), Maria Vicente (nos 60 metros e salto em comprimento, no escalão Síndrome de Down), Tatiana Couto (nos 60 e 200 metros, no escalão sénior D, batendo recordes nas duas disciplinas), Maria Maia (nos 200 metros, escalão sénior A) e Daniela Tavares (nos 1500 metros marcha, no escalão Síndrome de Down).

A comitiva do Santa Clara foi composta pelas atletas Ana Sofia Carvalho, Maria Vicente, Maria Maia, Tatiana Couto, Maria Luísa Câmara, Daniela Tavares, Armanda Sousa, Elias Augusto e Lucas Medeiros, tendo sido acompanhada pelo vice-presidente da direção do clube, Paulo Borges.



GRUPO MUNICIPAL
PONTA DELGADA 2/2

(Handwritten signatures and initials)

Congratulamos ainda o próprio Clube Desportivo Santa Clara pelo seu empenho e cometimento no apoio ao desporto adaptado em Ponta Delgada, criando um espaço de prática desportiva a todos os atletas.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o grupo municipal do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Ponta Delgada, propõe a aprovação de um voto de congratulação à equipa de futsal adaptado e à seleção de atletismo adaptado do Clube Desportivo Santa Clara, aos seus atletas, treinadores e dirigentes, pelo compromisso com os valores do desporto que orgulham tanto Ponta Delgada.

Da aprovação deste voto deve dar-se conhecimento ao público às duas equipas, aos seus atletas e treinadores, bem como aos dirigentes do Clube Desportivo Santa Clara.

Santo António, 28 de fevereiro de 2023

Os/As deputados/as Municipais,

(Handwritten signatures)



AV 1/2023
20/2/23
doc 13
1/3



Ana Amândio

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

À Casa do Povo de Capelas pelo seu 50º aniversário

A nível social e comunitário, a Casa do Povo de Capelas é uma instituição exemplar no que à infância diz respeito, sem esquecer o trabalho fundamental, e necessário, junto da população sénior.

Desde o berçário até ao centro de convívio, do apoio domiciliário à humanização de condições na promoção da qualidade de vida, a Casa do Povo é uma instituição distinta e de excelência no que à ação social das Capelas e Costa Norte diz respeito.

A Casa do Povo de Capelas, surgiu a 11 de janeiro de 1973, data do Alvará que criou a Casa do Povo, e a 25 de julho do mesmo ano foi realizada a sua primeira ata.

Liderada por Carlos Sousa, esta instituição tem por finalidade desenvolver atividades de carácter psicossocial, formativas e culturais, de forma a apoiar e a contribuir para o desenvolvimento psicossocial, quer da população local, quer de públicos específicos, através do suporte dos profissionais que nela trabalham.

Em 2013, a Casa do Povo, lançou uma campanha, denominada "Dê, com o coração", com o intuito de recolher material técnico, como camas articuladas, cadeiras de rodas e andarilhos, para poder emprestar aos mais necessitados, de modo a colmatar dificuldades temporárias.

JS
AB.
Miguel
F. de
Aprovado
por unanimidade





2/3

No "Dia do Cuidador", em 2019, a Casa do Povo assinalou com uma exposição fotográfica, denominada "Arte de Cuidar", que reuniu 30 fotografias homenageando os cuidadores, sendo uma exposição ambulatória.

Aquando pandemia, em 2020, a Casa do Povo criou uma plataforma para recrutar pessoas assegurando, de forma preventiva, o Serviço de Apoio ao Domicílio aos idosos das freguesias de Capelas, Fenais da Luz, São Vicente Ferreira e Santo António.

A Casa do Povo tem como valências um Centro de Formação e Acompanhamento Técnico de Prestadores de Cuidados ao Domicílio; um Centro de Atendimento e Acompanhamento Psicossocial ao Idoso; um Centro de Atendimento e Acompanhamento Psicossocial – R.S.I. (Rendimento Social de Inserção); um Centro de Convívio de Idosos; um Centro de Atividades de Tempos Livres; e, ainda, uma Creche.

É necessário reconhecer toda a riqueza do seu passado e a memória de dirigentes, técnicos e os demais colaboradores, que merecem o reconhecimento por todo o trabalho e desenvoltura da Casa do Povo.

Face ao exposto, o Grupo Municipal do Partido Socialista, vem propor a esta Assembleia Municipal de Ponta Delgada, reunida hoje, dia 28 de fevereiro de 2023, em reunião ordinária, que aprove este Voto de Congratulação à Casa do Povo de Capelas, pelo seu cinquentenário de vida institucional, e para que conste para memória futura como testemunho e sinal de vitalidade de uma instituição e de uma comunidade, devendo ser

Anna Araújo



dado conhecimento deste Voto aos seus órgãos diretivos, associados, funcionários e colaboradores, bem como à Junta de Freguesia da Vila de Capelas.

Os Deputados Municipais do Partido Socialista

Ana Beatriz Almeida
José Carlos Santos
João Lisboa Tavares
Javier José Rocha
Rafael da Silva
Julia de Sousa

AM 1/2023
28/2/23
doc 14
1/1



GRUPO MUNICIPAL
PONTA DELGADA

Joaquim
Ferreira

[Handwritten signatures and initials]
Aprovação
para envio
ASST-186
14-PS

VOTO DE PROTESTO CONTRA A FALTA DE MEIOS DE SEGURANÇA E POLICIAMENTO EM PONTA DELGADA

Considerando que depois da saúde, a segurança será, certamente, o bem mais valorizado pelos cidadãos;

Considerando que a Constituição da República Portuguesa incumbe às forças policiais a segurança interna e a defesa dos direitos dos cidadãos;

Considerando que o Regimento da Organização e Funcionamento do XXIII Governo Constitucional atribui ao Ministério da Administração Interna a missão de formular, conduzir, executar e avaliar as políticas de segurança interna, do controlo de fronteiras, de proteção e socorro, de planeamento civil de emergência, de segurança rodoviária e de administração eleitoral;

Considerando que o Ministério da Administração Interna exerce a direção sobre as forças de segurança;

Considerando que a PSP tem por missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, nos termos da Constituição e da lei;

Considerando o aumento de 12,5% da criminalidade geral registada no concelho de Ponta Delgada em 2021, segundo os dados do Relatório Anual de Segurança Interna;

Considerando as manifestações de alarme social apresentadas aos membros do Conselho Municipal de Segurança de Ponta Delgada, relacionadas com o aumento do tráfico e consumo de estupefacientes, designadamente de novas substâncias psicoativas;

Considerando também as preocupações públicas de associações empresariais ligadas à atividade turística sobre a crescente insegurança no centro de Ponta Delgada;

Considerando que o Governo da República abandonou o investimento na segurança pública em Ponta Delgada, não cumprindo os compromissos assumidos na Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos da Forças e Serviços de Segurança, para o período 2017/2021;

Considerando que a referida lei previa a realização de investimentos no Comando Regional dos Açores, Divisão da PSP de Ponta Delgada e Posto Territorial da GNR de Ponta Delgada, mas que tais investimentos continuam a aguardar despacho favorável do Ministério da Administração Interna;

2/2



GRUPO MUNICIPAL
PONTA DELGADA

Considerando que as associações sindicais dos elementos da Polícia de Segurança Pública solicitam o reforço de 200 agentes para o arquipélago açoriano;

Considerando a existência de um número elevado de elementos da PSP, no concelho de Ponta Delgada, afetos a funções administrativas, de vigilância em postos fixos e em infraestruturas aeroportuárias;

Considerando igualmente que a falta de recursos humanos dita o encerramento da esquadra-sede da PSP de Ponta Delgada e da esquadra das Capelas durante o período noturno;

Considerando ainda que dessa falta de recursos resulta o incumprimento de objetivos previstos nos programas de policiamento de proximidade como sejam os casos do Comércio Seguro, Idoso Seguro e Escola Segura.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprova um Voto de Protesto contra o Ministério da Administração Interna pela degradação dos serviços de segurança pública no concelho de Ponta Delgada, com tal exigindo o reforço imediato de agentes e oficiais da PSP, sem os quais não é possível devolver aos cidadãos o sentimento de segurança, garantir a proteção de pessoas e bens e prevenir a criminalidade.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento ao Ministério da Administração Interna, Direção Nacional da PSP, Comando Regional dos Açores da PSP, Conselho Municipal de Segurança, Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, Associação Regional de Empresas de Atividades Turísticas dos Açores, Associação de Alojamento Local, delegações regionais da Associação Portuguesa de Agências de Viagens e Turismo, Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, Associação de Hotelaria de Portugal e Associação dos Industriais de Aluguer de Automóveis.

Santo António, 28 de fevereiro de 2023

Os/As deputados/as Municipais,

Am 1/2023

28/12/23

de 15

1/2

Recusado c/ 23 de
5 ABSTENÇÕES
21 FAVOR



RECOMENDAÇÃO

No plenário de fevereiro da Assembleia Legislativa Regional dos Açores foi aprovada a segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 12/2016/A, de 8 de julho, que estabelece medidas de controlo da população de animais de companhia ou errantes.

Esta alteração legislativa passou a incluir os programas CED (Captura-Esterilização-Devolução), uma lacuna que condicionava a atuação das associações de proteção animal e que permitirá uma atuação em sinergia com estas associações para garantir a manutenção e gestão das colónias de gatos silvestres.

A ausência de suporte legislativo destes programas contribuía, até então, para que as colónias não estivessem sinalizadas e para a não identificação eletrónica dos gatos, pois as responsabilidades legais poderiam recair em cima dos cuidadores e associações de proteção animal.

A ausência de suporte legislativo não impediu a existência de colónias de gatos, mas a sua identificação e sinalização, em locais designados pelo município, assegurará o controlo efetivo destes locais.

Os programas CED já demonstraram ser o método mais ético e eficaz de controlo de colónias de gatos e de redução das populações felinas silvestres, assim como devem ser dadas condições de salubridade e de alimentação para garantir que haja sinergia com o ambiente e os residentes. Só assim serão atingidos os resultados esperados.

Isto implica que a autarquia instale unidades de abrigo para estes animais devidamente sinalizados, em articulação com as associações de proteção animal e cuidadores das colónias, e que tal como prevê a recente alteração legislativa, que os animais sejam registados em nome do município, algo que até então estava indefinido e contribuía para a ausência de suporte legal para a gestão destas colónias.

Também a devolução dos gatos silvestres ao seu local de captura 4 dias após a sua esterilização resolverá dois problemas: a sobrelotação dos gatos e o sofrimento do animal pelo confinamento.

No entanto, e para que seja realizado um trabalho proativo por parte do município, é fundamental que seja feito um diagnóstico ao concelho no que diz respeito ao número de colónias necessárias e existentes e ao número de gatos silvestres, para que sejam adotadas medidas que salvaguardem o bem-estar destes animais.



Assim, apresentamos as seguintes recomendações:

- 1- Que a Câmara Municipal de Ponta Delgada elabore um estudo, em parceria com as associações de proteção animal, Juntas de Freguesia e outros considerados relevantes nesta área, com o objetivo de diagnosticar as necessidades existentes relativas ao bem-estar animal, nomeadamente número de colónias necessárias e existentes e número de gatos silvestres.
- 2- Que a Câmara Municipal, com base no diagnóstico realizado, instale e sinalize abrigos para gatos silvestres nos locais que determinar para o efeito, e adote mecanismos de proteção dos mesmos a fim de os tornar seguros para os animais, assegurando ainda que sejam garantidas condições de salubridade e alimentação, em parceria com as associações de proteção animal e cuidadores voluntários da causa animal.
- 3- Que a autarquia, com base no diagnóstico realizado, realize a esterilização dos gatos silvestres ainda não esterilizados, marcando-os com o sinal internacional de esterilização para garantir uma melhor gestão da esterilização, e os identifique eletronicamente em nome do município, garantindo ainda que os mesmos são devolvidos aos locais de captura 4 dias após a sua esterilização.
- 4- Que a autarquia reforce a formação da/os funcionária/os do CRO e voluntária/os e cuidadora/es de colónias sobre o programa CED e boas práticas a aplicar.
- 5- Que a Câmara Municipal apresente daqui a um ano a esta Assembleia um relatório de atividades sobre esta matéria.

Ponta Delgada, 28 de fevereiro, 2023

A deputada Municipal em representação do Bloco de Esquerda/Açores

Avelina Ferreira



AM 1/2023
27/12/23
doc 16
1/2

Reprovação c/ 25 votos:
2 ABSTENÇÕES
2 VOTOS FAVOR (M)

RECOMENDAÇÃO

A falta de acessibilidades em Ponta Delgada é um problema que afeta muitas pessoas portadoras de deficiência.

Passeios altos, escadas sem corrimão, rampas demasiado inclinadas ou ausência de rampas são alguns dos obstáculos que as pessoas portadoras de deficiência encontram.

Se por um lado é fundamental sensibilizar a população açoriana para a pessoa com deficiência, por outro devem ser os municípios a adotar estratégias para garantir que os locais estão adaptados às necessidades de todas as pessoas. É através do exemplo que se alcançam mudanças.

Um inquérito conduzido pela Associação Salvador e pelo Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade, no final de 2020, já dava conta que 80% dos municípios portugueses não tinham um único equipamento ou espaço público totalmente acessível e que a maioria não criou um plano municipal de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência.

Passados estes anos, continuamos a verificar que Ponta Delgada não dispõe de um plano municipal de acessibilidades para pessoas com deficiência, o que não permite uma análise profunda e uma ação nesta área que faça a diferença no município.

Mas não basta criar um plano, é fundamental agir para a inclusão das pessoas portadoras de deficiência, eliminando as barreiras existentes no concelho, em particular na via pública e edifícios de utilidade pública.

Para além disso, e com o objetivo de caminhar no sentido de uma sociedade inclusiva e respeitadora das diferenças, é fundamental que este plano contemple medidas em várias áreas como a comunicação, acessibilidade, habitação, trabalho, educação, desporto e cultura.

Outro aspeto importante é envolver estas pessoas no processo de elaboração e revisão anual do plano, pois é a sua experiência que ajudará a encontrar soluções e a indicar os caminhos para se responder às suas necessidades.

Este plano assentará num trabalho progressivo e constante para garantir a evolução da inclusividade do município.

Assim, apresentamos as seguintes recomendações:

- 1- Que a Câmara Municipal de Ponta Delgada elabore um Plano Municipal de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência e realize as respetivas adaptações nos locais da sua competência, de modo a eliminar as barreiras existentes no concelho;
- 2- Que a Câmara Municipal envolva a população portadora de deficiência na elaboração do plano municipal de acessibilidade e subsequentes revisões;
- 3- Que a Câmara Municipal apresente anualmente os resultados da implementação do Plano Municipal de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência e realize as alterações necessárias de modo a garantir um trabalho regular na promoção da inclusividade do município.

Ponta Delgada, 28 de fevereiro, 2023

A deputada Municipal em representação do Bloco de Esquerda/Açores

Avelina Ferreira



AU 1/2023

28/6/23

Art 17

1/2

Reprovado por
maioria 4/5

ABSTENÇÕES



RECOMENDAÇÃO

Realização de Regulamento de Estatuto de Provedor/a do Município

Muitas vezes os munícipes de Ponta Delgada sentem-se perdidos na rede burocrática, têm de contratar profissionais para apresentar uma variedade de documentos, assim como se sentem frustrados, ou mesmo perdidos na lentidão de alguns processos. Outras vezes, os residentes não sabem quem contactar diretamente para resolver os seus problemas.

Assim, o Bloco de Esquerda defende a criação da figura de Provedor/a do Município cuja função é garantir a defesa dos direitos dos munícipes perante os órgãos, serviços e empresas municipais, com vista ao pleno exercício da sua cidadania.

Considerando que a Câmara Municipal é um dos órgãos executivos de maior proximidade aos residentes de Ponta Delgada, é fundamental que exista uma resposta efetiva aos problemas sentidos por estes.

A figura de Provedor/a do Município servirá para garantir que os munícipes obtenham resposta em tempo útil e assim terão uma forma direta para apresentar uma queixa, uma reclamação ou até uma sugestão para o melhor funcionamento da autarquia.

Caberá ao Provedor/a ouvir efetivamente os munícipes, assim como facultar e solicitar toda a informação necessária à resolução dos seus problemas, sendo a sua ação isenta, independente e imparcial face aos órgãos municipais e partidos políticos ou movimentos de cidadãos, respeitando os princípios do seu estatuto.

Para garantir o desempenho das suas funções, o Provedor/a do Município dispõe de serviços de apoio técnico e administrativos próprios.

O serviço prestado pelo Provedor/a do Município será de acesso gratuito para os residentes de Ponta Delgada que a este/a recorram.

A figura de Provedor do Município já existe em várias autarquias do País, o que tem tido enorme sucesso, comprovado pelos próprios relatórios anuais de atividades das provedorias.

Assim, apresentamos as seguintes recomendações:

- 1) Que a Câmara Municipal de Ponta Delgada elabore um regulamento do estatuto do Provedor/a do Município de Ponta Delgada com vista à sua constituição;
- 2) Que a Câmara Municipal ausculte esta Assembleia Municipal durante a fase de elaboração do regulamento do estatuto do Provedor/a do Município de Ponta Delgada;

2/2



- 3) Que a Câmara Municipal defina como linhas orientadoras na elaboração do estatuto do Provedor/a do Município de Ponta Delgada, que:
- O Provedor/a do Município seja eleito por dois terços dos membros da Assembleia Municipal de Ponta Delgada;
 - O mandato do Provedor/a do Município seja renovado aquando da renovação dos órgãos autárquicos;
 - As competências do Provedor/a do Município incluam a receção, análise, acompanhamento e resposta sobre processos de queixa, denúncia ou sugestão para melhor funcionamento da autarquia;
 - A Provedoria do Município elabore e apresente anualmente um relatório de atividades;
 - Seja garantida a isenção, independência e imparcialidade do Provedor/a do Município face aos órgãos municipais e aos partidos políticos ou movimentos de cidadãos;
 - O Provedor/a do Município disponha de apoio técnico e administrativos próprios;
 - O serviço prestado pelo Provedor/a do Município seja de acesso gratuito para os residentes de Ponta Delgada que a este/a recorram.

Ponta Delgada, 28 de fevereiro, 2023

A deputada Municipal em representação do Bloco de Esquerda/Açores

Avelina Ferreira



AM 1/2023
28/2/23
Doc 18



Aprovado por unanimidade

Proposta

Constituição de Comissão

Alteração do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada

Considerando a pertinência de se proceder à revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, por forma a conformar as regras e procedimentos nele contidos com a nova composição representativa deste órgão;

Considerando que o Regime Jurídico das Autarquias Locais prevê que a Mesa da Assembleia Municipal possa propor a constituição de um grupo de trabalho para elaborar um novo Regimento ou alterar o existente;

Considerando ainda que a Assembleia Municipal pode deliberar a constituição de delegações, grupos de trabalho, ou comissões.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º, alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Mesa propõe que a Assembleia:


1 - Aprove a constituição de uma Comissão para revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, constituída pelos membros da Mesa, um Deputado indicado por cada Grupo e Representação Municipal, bem como pelos representantes de cada Movimento de Cidadãos.

2 - Fixe um prazo de 60 dias, prorrogável por mais 30 dias, para a referida Comissão concluir os seus trabalhos.

Santo António, 28 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada

**Eleição de um representante na
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponta Delgada**

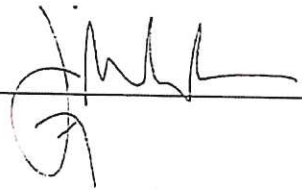
AM 1/2023
28/2/23
doc 19 

LISTA A

Fátima Fernanda da Silva Borges Pimentel Moreira

Os proponentes

Em representação do Grupo Municipal do Partido Social Democrata



Em representação do Grupo Municipal do Partido Socialista



Ponta Delgada, 28 de fevereiro de 2023

A
